

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3A/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE PREGÃO Nº 006/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	4
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	4
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 06/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.	5
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 07/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.	5
AVISO DE LICITAÇÃO P P 007 2020	5
AVISO DE LICITAÇÃO P P 008 2020	5
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	6
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.	6
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - CPL/PMFN	6
RESENHA CONTRATO Nº 017/2020	6
RESENHA CONTRATO Nº 011/2020	7
RESENHA CONTRATO Nº 012/2020	7
RESENHA CONTRATO Nº 013/2020	7
RESENHA CONTRATO Nº 014/2020	8
RESENHA CONTRATO Nº 015/2020	8
RESENHA CONTRATO Nº 016/2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	8
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. PRORROGAÇÃO.	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020.	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020.	9
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.	9
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020	10
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020	10
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2020	10
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020	10
RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2020	11
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020. PRORROGAÇÃO.	11
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2020.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	11
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019	11
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019.	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019.	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	12
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1301.0001/2020	12
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1401.0001/2020	13
PORTARIA Nº 005/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	13
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012020/PP0172019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012020/PP0172019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012020/PP0172019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	17
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 082/2019 - MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	30
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020.	31
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP. - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03012020.13.0272019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	31
DECRETO Nº 03/2020 GPMR.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	32
PUBLICACAO DE PORTARIA	32
PUBLICACAO DE PORTARIA	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	32
RESULTADO DE LICITAÇÃO	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - SRP	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 - SRP	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 - SRP	41
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020.	41
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020	41
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020.	42
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020	42
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 002/2020	42
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020.	43
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2020.	43
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2020.	43
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2020.	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.23012020.13.0222019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.24012020.12.0322019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 032/2019.	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.24012020.12.0322019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 032/2019.	44
ORDEM DE DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	49
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2020	49
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2020	49
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2020	49
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2020	49
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2020	50
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2020	50
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2020	50
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020	50
EXTRATO DE CONTRATO 004/2020	51
EXTRATO DE CONTRATO 005/2020	51
EXTRATO DE CONTRATO 006/2020	51
EXTRATO DE CONTRATO 007/2020	51
EXTRATO DE CONTRATO 008/2020	51
EXTRATO DE CONTRATO 009/2020	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	53
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE V	53
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE IV	53
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE III	54
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE II	54
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE I	54
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018/CPL. PG Nº 020/2018/CPL - LOTE I	54
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018/CPL. PG Nº 020/2018/CPL - LOTE II	54
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2019/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019/CPL	55
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/CPL	55
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2019/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/CPL	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	55
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	55
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	55
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	56
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	56

PORTARIA Nº. 07/2020/GP/SEMED, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	56
PORTARIA Nº. 0044/2020	56
PORTARIA Nº. 0045/2020	57
PORTARIA Nº. 0040/202	57
PORTARIA Nº. 0033/2020	57
PORTARIA Nº. 0034/2020	57
PORTARIA Nº. 0035/2020	58
PORTARIA Nº. 0036/2020	58
PORTARIA Nº. 0037/2020	58
PORTARIA Nº. 0038/2020	58
PORTARIA Nº. 0039/2020	59
PORTARIA Nº. 0041/2020	59
PORTARIA Nº. 0042/2020	59
PORTARIA Nº. 0043/2020	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	60
AVISO DE LICITAÇÃO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	61
AVISO DE LICITAÇÃO	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO	61
PORTARIA Nº 76 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
PORTARIA Nº 77 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
PORTARIA Nº 78/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
PORTARIA Nº 79/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
PORTARIA Nº 80 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	63
PORTARIA Nº 81 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	63
PORTARIA Nº 82 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação de praça na localidade Freixeiras, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 14/02/2020, às 08:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 28/01/2020. Lucas de Sousa Lima Conceição - Presidente CPL.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d269709d24fa870e93e14753bb529905

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2020. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma do ginásio poliesportivo, na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 14/02/2020, às 11:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 28/01/2020. Lucas de Sousa Lima Conceição - Presidente CPL.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: cf4e5530ef2064aa5bec57413f0b2bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3A/2020

Fundamento: Pregão Presencial Nº 012/2019 - Ata de Registro de Preços nº 14/2019

Processo nº 059/2019

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades das Secretarias Municipais de Alcântara - MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: F. J. PEREIRA - ME

Valor global R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura: 20/01/2020

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 68df41ea2108b950dee213446f28d580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE PREGÃO Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Processo administrativo nº 006.01/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, fará realizar as **08:00h do dia 11/02/2020**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS DENOMINADOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, LANCHAS, UTILITÁRIOS E SIMILARES, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioeses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioeses (MA), 28 de Janeiro de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: d7a689dd458c1341374c1a06c3bd73fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que a licitação do dia 27 de janeiro de 2020, às 09:00 h, está remarçada para o dia 13 de fevereiro às 09:00 horas. A remarcação se deve por não ter comparecido interessados no dia da sessão. Sendo que duas empresas receberam o Edital gratuitamente, mais não compareceram. Devido a natureza do objeto que é a Prestação de Serviços de transporte terrestre de paciente e acompanhante em tratamento fora de domicílio/São Luís, foi remarçada a sessão para o mesmo local, Sala de reunião da CPL, localizada na Rua 1º maio, Nº 01, Centro, Bacurituba - MA. Informações: e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba - MA, 27 de janeiro de 2020. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público que a licitação, do tipo menor preço, para Prestação dos Serviços de Transporte de pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica que necessitam de atendimento contínuo e de pacientes para consultas e exames no Hospital Macrorregional de Pinheiro, do dia 28 de janeiro de 2020. Horário: 09h:00min. Foi remarçada para o dia 14 de fevereiro de 2020 às 09h:00min (nove horas). Devido o não comparecimento de interessados na sessão, conforme consignado em ata. Informações: e-mail: cpl-pmb@hotmail.com. Bacurituba - MA, 28 de janeiro de 2020. Jean da Silva Rodrigues - Pregoeiro.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 7fe1ae231f97911d94783279b3c7b860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. O Prefeito Municipal de

Buriti, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhe confere, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, assim recomendação da assessoria jurídica por motivos de conveniência de acordo com a Súmula 473 do STF, o Processo Licitatório tombado sob o nº 006/2020, Pregão Presencial tipo menor preço por Item, para Aquisição de Kit's Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriti/MA. Buriti/MA, 28 de Janeiro de 2020. **Lourinaldo Batista da Silva** - Prefeito Municipal

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 207cc20d4d6e3c635f87dc742f6e8522

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 06/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 06/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei orgânica do município, Considerando, a admissão da servidora Sra. **ZIZA BRANDES FRANCO**, em 28 de setembro de 2007, conforme decreto municipal 19/2007 da mesma data; Considerando, a aposentadoria da servidora em dezembro de 2019, conforme carta de concessão do INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, Sra. **ZIZA BRANDES FRANCO**, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 576.745.853-04, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos da servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 31 (TRINTA E HUM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 8fd684cd1dc6f7128d543defc415f5b0

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 07/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 07/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 90 da Lei orgânica do município, Considerando, a admissão da servidora Sra. **JESUINA FERREIRA LIMA**, em 02 de maio de 1983.

Considerando, a aposentadoria da servidora em dezembro de 2019, conforme carta de concessão do INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, Sra. **JESUINA FERREIRA LIMA**, Professora MAG II, CPF: 175.630.703-20, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria.

Art. 2º - Ao setor de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estreito para que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato, provendo a regularização e quitação de direito de férias, 13º salário e demais direitos da servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 31 (TRINTA E HUM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: ecc07d87570e0b9e7f37d7ac0f263db0

AVISO DE LICITAÇÃO P P 007 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de **ações de educação em saúde ambiental, visando o enfrentamento ao vetor (Aedes aegypti), para atender a demanda da secretaria de Saúde**. A abertura será dia 07 de Fevereiro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 24 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: dc6f989fa43fe856d265bc0a9ed18558

AVISO DE LICITAÇÃO P P 008 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial**, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de **uma Escavadeira hidráulica de fabricação nacional, para**

atender a demanda da secretaria de Infra Estrutura. A abertura será dia 11 de Fevereiro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site estreito.ma.gov.br (aba central de licitações)** ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 28 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 2bfdfa13752d296248915916df806da2

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, o Sr. JOSÉ WILLIAM SALVIANO VILAR, brasileiro, inscrito no CPF: 412.576.693-20, que exercia o cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 194/1997 de 22 de agosto de 1997.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 194/1997 de 22 de agosto de 1997, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: ca313ddb56f587a70b542fc6344d4783

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, designada pelo Decreto nº 002 de 02/01/2019, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, visando a aquisição de

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009. DATA: 28/01/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, situada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2020. Gracilene Barros Macêdo, Presidente da CPL.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: f0731cb71b44661b05589d3b449b3e8b

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2020 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a **Contratação de empresas para execução dos serviços na implantação de pavimentação asfáltica em via da zona urbana, implantação de sarjetas e meio-fio em vias urbanas e serviços de tapa buracos e via públicas da zona urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme projeto básico.**

Tipo Menor Por Lote, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. **DATA DE ABERTURA: 17/02/2020. HORÁRIO: 08:30h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 28 de janeiro de 2020. Gracilene Barros Macêdo - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 87a36fd8af04d010f42022e18d890226

RESENHA CONTRATO Nº 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.087/2019

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMEAS. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: contrato para a prestação de serviços de Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo Urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. FONTE DE RECURSO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS; 17.511.0611.2-015 - Manutenção do Serviço de

Limpeza e Destinação Final do Lixo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Luís Fernandes Rodrigues Coelho, inscrito no CPF nº 918.555.513-49 e RG nº 142337720003 SSP/MA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMEAS; CONTRATADA: F DE ASSIS SANTOS MOURÃO LTDA, com sede na Av. 01, nº 53, Bairro de Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 19.279.297/0001-02, neste ato representada pelo Srº Francisco de Assis dos Santos Mourão, inscrito no CPF nº 257.491.883-53 e RG 068779562019-0 SESP-MA.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: de882fe36bbb84dbb9d4eda43f2133e8

RESENHA CONTRATO Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 05 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA; 20.605.0664.2-013 Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 9.952,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Srº Antenor Coelho de Souza, inscrito no CPF nº 147.573.383-68 e RG nº 40999542010-7 SSP/MA - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 38e31b049c5af258613a366f2c342aa4

RESENHA CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.** FONTE DE RECURSO: **15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS;** .08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outro; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 12.175,00 (doze mil, cento e setenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 6416937ac710ee1b60d13ae47d1ad6ee

RESENHA CONTRATO Nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA; 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico, (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros); 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - R\$ 70.299,00 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais); 10.302.0210.2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - R\$ 119.970,00 (cento e dezanove mil, novecentos e setenta reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José**

Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: e3dbbfc7d6081a52d55796307b83cbdf

RESENHA CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE; 12.361.0403.2-030 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 110.432,00 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação a Srª Maria José dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 28934642a2340d69f9c2e8e9a3a4e371

RESENHA CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS PARA A NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 11 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES.

EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO; 12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 185.160,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação a Srª Maria José dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 e RG nº 108817 SSP/TO; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 62b93a88b4d82fc1f92ad31765d0006d

RESENHA CONTRATO Nº 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. FONTE DE RECURSO: 07 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SANEAMENTO - SEMIUS, 26.782.0716.2-023 Manutenção do Departamento de Transportes; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 523.310,00 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 21/01/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento, o Srº José Ribamar Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 435.934.023-00 e RG nº 1146028 SSP/MA; CONTRATADA: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Avenida José Sarney, nº 785, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada pelo sócio Administrador o Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 e RG nº 1.143.396 SSP/DF.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 3b341796d7b4ab324fb041bf29351b75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. PRORROGAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. PRORROGAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0301.010/2020. PRORROGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura da licitação na forma de Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital marca para realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, ficando a nova data de abertura para realizar-se-à às 10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 27 de janeiro de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva- Presidente da CPL.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e7ac23aa949e28db2ea36643d0f9f522*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.2101.001/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 27 de janeiro de 2020. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e8a2481be5e685e74770b3111e387691*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.002/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 27 de janeiro de 2020. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8d5358c11d7933275106b5748d2485c7*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.003/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação serviços de comunicação, divulgação das ações da Secretaria, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 27 de janeiro de 2020. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 54c858d89d5cfe6b7b39e3385eb2d524*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA

E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0301.002/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 22 de janeiro de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **M L LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.055.997/0001-70**, representada pelo Senhor Vinicius Jose Melo Correia Viana portador do CPF Nº 607.044.873-14, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma, por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Maranhão Praça Joao Afonso Cardoso nº 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias Maranhão em 22 de janeiro de 2020. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1d743dcfa896935d31f66f359985f20c*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0301.003/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **A.J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSVEIS, CNPJ: Nº 11.257.718/000184**, Representado pelo senhor: Antônio Jackson Rodrigues de Sousa portador do CPF Nº 867.131.913-04 que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Maranhão Praça Joao Afonso Cardoso nº 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias Maranhão em 23 de janeiro de 2020. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8456d9a667164c0d88daa9e6aa3127bd*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0301.004/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para frota de ônibus escolares atender as necessidades ds Secretaria Municipal de Educação, realizada a partir das 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **A.J. RODRIGUES DE SOUSA -**

G D COMBUSVEIS, CNPJ: Nº 11.257.718/000184, Representado pelo senhor: Antônio Jackson Rodrigues de Sousa portador do CPF Nº 867.131.913-04 que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Maranhão Praça Joao Afonso Cardoso nº 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias Maranhão em 23 de janeiro de 2020. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 805be4ce5718fb69a3d2bb79a5fa7556*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 02.0301.005/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto à CPL, Pregoeira e Equipe De Apoio para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, realizada a partir das 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS) - CNPJ: 26.877.844/0001-09**, que após o julgamento dos envelopes de habilitação e proposta a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, CEP: 65.775-000. Gonçalves Dias em 24 de janeiro de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 17ea308c4afd8c96d37100ecd90a0ea1*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 02.0301.005/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos para atender as necessidades do município para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, realizada a partir das 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 19.125.738/0001-03** representada pela senhora Adriana Kely Monteiro Coutinho - CPF: 007.812.963-07 iniciou-se a abertura do envelope de habilitação, cujos documentos foi examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e rubricados pelo licitante presente, onde a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no

prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 24 de janeiro de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva – Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 69d3108be68bb60870464023a3487da1*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Processo Administrativo nº 02.0301.008/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da Tomada de Preços acima referenciado objetivando a Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviço de assessoria técnica especializada, compreendendo ações de infraestrutura educacional, quais sejam: coordenação, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, monitoramento de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução das obras financiadas com recursos federais do Ministério da Educação – MEC juntamente a outras demandas técnicas do município de Gonçalves Dias – MA que envolvam a elaboração de projetos para atender ao Município., realizada a partir das 11:00 horas do dia 27 de janeiro de 2020 na sala da CPL, onde compareceu ao certame as seguintes empresas: **NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.161.509/0001-77**, representada pelo Senhor DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA – CPF: 662.772.301-82. iniciou-se a abertura do envelope de habilitação, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e rubricados pelo licitante presente, onde a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 27 de janeiro de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva – Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 703114b0cecdacd079a4cc4303c4af89*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020. PRORROGAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020. PRORROGAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0301.007/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando novamente a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização das festividades carnavalescas no Município, tendo em vista a modificação do edital após acolhimento de impugnação, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão

recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 27 de janeiro de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva – Presidente da CPL.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 34a46e58295ee90ec6647718c41dd326*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.004/2020. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 24 de janeiro de 2020. Regilane do Nascimento Nunes Silva – Presidente da CPL.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3ea07555938c15eb8c460f6b6ed02532*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro – Governador Archer – MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de Informática em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde- FMS. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020 **CONTRATADO:** A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA – ME estabelecida na Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 496, Centro CEP: 65770-000 Governador Archer – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.971.500/0001-50 **REPRESENTANTE:** ANTONIO MONTEIRO MARQUES FILHO, portador do CPF: 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.128,28 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade

Orçamentária 11 - Fundo Municipal de Saúde- FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 301 Atenção Básica Programa 071 - Assistência e Saúde Projeto Atividade 1052.0000 - Aquis. De Equip. p/ Unidades Básicas de Saúde Classificação Econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 21ecd2ebe21b4b586f7ab95d9577e9da

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
002.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.13012020.13.010.2019. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de Informática em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020 **CONTRATADO:** A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME estabelecida na Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 496, Centro CEP: 65770-000 Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.971.500/0001-50 **REPRESENTANTE:** ANTONIO MONTEIRO MARQUES FILHO, portador do CPF: 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.127,18 (cinquenta e cinco mil cento e sete reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 10- Sec. Mun. De Saúde e Saneamento. Função 10 - Saúde Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406-Gestão Administrativa Projeto Atividade 1041.0000 - Aquis. De Equip. p/ Sec Mun de Saúde e Saneam. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: bc9c838241e4682f9ca6c81a9e0cd2d2

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
003.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.13012020.13.010.2019. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de Informática em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020 **CONTRATADO:** A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME estabelecida na Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 496, Centro CEP: 65770-000 Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.971.500/0001-50

REPRESENTANTE: ANTONIO MONTEIRO MARQUES FILHO, portador do CPF: 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 92.400,33 (noventa e dois mil quatro cento reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 03- Sec. Mun. De Admin. Financ. e Planejamento Função 04- Administração Sub-Função 122-Administração Geral Programa 0406-Gestão Administrativa Projeto Atividade 2009.0000 - Manutenção e Func. da Adm. Financ. e Planejamento Classificação Econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 405b1eee54bc8aba6270066eae8f64f

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
004.13012020.13.010.2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº 010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.13012020.13.010.2019. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ Sob o N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e equipamentos de Informática em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020 **CONTRATADO:** A. M. MARQUES FILHO INFORMATICA - ME estabelecida na Rua Deputado Manoel Gomes, Nº 496, Centro CEP: 65770-000 Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.971.500/0001-50 **REPRESENTANTE:** ANTONIO MONTEIRO MARQUES FILHO, portador do CPF: 843.238.171-34 e RG Nº 2161210 SSP/DF. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.521,92 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 09 - Fundo Municipal de Assistência Social Função 08 - Assistência Social Sub-Função 244 - Assistência Comunitária Programa 0003- Assistência Social Geral Projeto Atividade 2070.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social Classificação Econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 278.509.433-68 - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 2c76c9f021b4c65afe0d585a3e9f9bd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.1301.0001/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. Processo Administrativo nº 02.1301.0001/2020 - OBJETO: Pavimentação em bloquetes, implantação e recapeamento asfáltico nas vias públicas do município de Graça Aranha. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 21 de janeiro de 2020.
Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 79c8742d2a5ac0e14a7fd1bf771e5778

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1401.0001/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. Processo Administrativo nº 02.1401.0001/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de escolas zona rural e urbana do município. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Graça Aranha - MA, na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com.br.

Graça Aranha/MA, 21 de janeiro de 2020.
Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: c3df3e6f415941fc198806a24d3e72c6

PORTARIA Nº 005/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 005/2020, de 27 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO: KLEITON BRITO DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 918.525.603-04 e RG nº 119638799-8 do cargo de *Engenheiro Agrônomo*, nomeado através do Decreto Nº 23/2010 de 30 de agosto de 2010, com Portaria de Lotação Nº 01/2010 de 30 de agosto de 2010 na Secretaria Municipal de Agricultura, neste município de Graça Aranha - MA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA, aos 27 de janeiro de 2020.

JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 734c3a1af5e11546392977222a55988b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Administrativo nº. 030/2019 - Tomada de Preço nº 009/2019. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através da sua Secretaria Municipal de Administração. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 009/2019, em favor da empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 32.269.220/0001-01, com o valor global de **R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria tributária para implementação de mecanismos de revisão, aferição, cálculos e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação de tributária do município para elaboração de diagnóstico pormenorizado, por meio de estudo de viabilidade, para implantação de assessoramento e acompanhamento de rotinas fiscais pra o Município de Icatu/MA. Icatu/MA de 30 de dezembro de 2019. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES** - Secretário Municipal de Administração do município de Icatu/MA.

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0155ea9e3c3ba2cc70cb7a9e820b28b44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02012020/PP0172019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA. EXTRATO DO CONTRATO 01.02012020/PP0172019 PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa B.B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - CNPJ: 28.574.966/0001-51 - ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS DAS PITANGAS, Nº 7 QUADRA 78 BAIRRO JARDIM RENASCENÇA CEP: 65.075-300 - CIDADE SÃO LUIS -MA. **OBJETO.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** B.B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI CNPJ: 28.574.966/0001-51 REPRESENTANTE: JEOSAFÁ OLIVEIRA COSTA P CPF nº 015.077.323-41. Itaipava do Grajaú/MA, em 02 de janeiro de 2020. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: ab894ded7013f11b8a15b24645d6991e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02012020/PP0172019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ- MA.

EXTRATO DO CONTRATO 02.02012020/PP0172019 PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa B.B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI CNPJ: 28.574.966/0001-51 - ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS DAS PITANGAS, Nº 7 QUADRA 78 BAIRRO JARDIM RENASCENÇA CEP: 65.075-300 - CIDADE SÃO LUIS -MA. **OBJETO.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal Saúde). **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** B.B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI CNPJ: 28.574.966/0001-51 REPRESENTANTE: JEOSAFÁ OLIVEIRA COSTA CPF nº 015.077.323-41. Itaipava do Grajaú/MA, em 02 de janeiro de 2020. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: c3731e3553cf1fca4f3cdc4302eb1c63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.02012020/PP0172019 - PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU-MA. EXTRATO DO CONTRATO 03.02012020/PP0172019 PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa B.B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI CNPJ: 28.574.966/0001-51 - ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS DAS PITANGAS, Nº 7 QUADRA 78 BAIRRO JARDIM RENASCENÇA CEP: 65.075-300 - CIDADE SÃO LUIS -MA. **OBJETO.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** B.B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI CNPJ: 28.574.966/0001-51 REPRESENTANTE: JEOSAFÁ OLIVEIRA COSTA P CPF nº 015.077.323-41. Itaipava do Grajaú/MA, em 02 de janeiro de 2020. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 045ad831a29d5b5a60a4dc097f03b66a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PMJ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 724.484 SSP/MA e do CPF nº 400.864.963-87, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP, sob o

regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, no exercício 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, como Órgão Gerenciador, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 347/2011 e Decreto Municipal nº 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie: **LOTE I** - Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS. **Nome empresarial:** SANTOS E MENEZES LTDA-EPP. **CNPJ nº:** 11.288.180/0001-75. **Endereço:** Rodovia BR, nº 500, Colinas -MA. **Telefone:** (99) 3552-1198 e 3552-1245. **E-mail:** santosemenezes@hotmail.com. **Representante legal:** Francisco das Chagas Vieira Costa **CPF nº:** 176.367.013-91.

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	ACRIMET	Unid	250	58,00	14.500,00
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid.	250	3,80	950,00
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid.	250	3,80	950,00
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	CLASSE	Unid.	400	19,50	7.800,00
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	CLASSE	Unid.	400	16,60	6.640,00
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	250	43,80	10.950,00
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	Cx	1500	25,00	37.500,00
8	Caneta permanente para CD/DVD, Tinta à base de álcool, Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	PILOT	Cx	300	44,70	13.410,00
9	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	ACC	Cx	2000	3,00	6.000,00
10	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	ACC	Cx	2000	3,35	6.700,00
11	Clips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	ACC	Cx	2000	3,68	7.360,00
12	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	ACC	Cx	2000	4,15	8.300,00
13	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	ACC	Cx	1000	5,10	5.100,00
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	1000	12,99	12.990,00
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	1000	8,05	8.050,00
16	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	FARMIX	Cx	250	13,50	3.375,00
17	Elastico circular, super resistente, de borracha natural, c/c 100g	MERCUR	Pct	500	13,50	6.750,00
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	CELUCAT	Cx	250	144,50	36.125,00
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	CELUCAT	Cx	250	149,60	37.400,00
20	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	CELUCAT	Cx	250	184,00	46.000,00
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	CELUCAT	Cx	250	167,80	41.950,00
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	CELUCAT	Cx	250	124,50	31.125,00
23	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	ACC	Unid	200	7,20	1.440,00
24	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 23,4x72mm, cor branca	3M	Cx.	250	19,20	4.800,00
25	Extractor de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm.	ACC	Unid	250	24,00	6.000,00
26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	JOCAR OFFICE	Unid	250	30,10	7.525,00
27	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	JORCAR OFFICE	Unid	150	136,00	20.400,00
28	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000 unidades	ACC	Cx	500	9,40	4.700,00
29	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	ACC	Cx	500	6,90	3.450,00
30	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	SÃO DOMINGOS	Unid	500	13,60	6.800,00
31	Livro de matrícula com 100 fls.	SÃO DOMINGOS	Unid	250	17,95	4.487,50
32	Livro de ponto, com 200 folhas.	SÃO DOMINGOS	Unid	400	23,50	9.400,00
33	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	SÃO DOMINGOS	Unid	250	13,80	3.450,00
34	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	LEO&LEO	Cx	250	27,80	6.950,00
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	1000	3,49	3.490,00
36	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	ACRIMET	Unid	100	44,00	4.400,00
37	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	ACRIMET	Unid	100	56,90	5.690,00
38	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades.	CHAMEX	Cx	1000	189,00	189.000,00
39	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades.	COPIMAX	Cx	1000	172,00	172.000,00
40	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	CHAMEX	Cx	250	229,50	57.375,00
41	Pasta arquivo morto polionda.	DELLO	Unid	5000	6,45	32.250,00
42	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	1000	216,50	216.500,00
43	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	1000	225,00	225.000,00
44	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	DELLO	Unid	2500	15,80	39.500,00
45	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	1500	3,99	5.985,00
46	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	DELLO	Unid	3500	3,15	11.025,00
47	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e elástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	1500	3,98	5.970,00
48	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e elástico.	DELLO	Unid	1500	3,80	5.700,00
49	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	500	3,50	1.750,00
50	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	DELLO	Unid	2000	3,29	6.580,00
51	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Und	2000	23,00	46.000,00
52	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Und	1000	29,95	29.950,00
53	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid.	DELLO	Cx	500	87,40	43.700,00
54	Percevojo em aço niquelado nº 02 cx c/100	ACC	Cx	250	3,99	997,50

detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. **3. Da vigência da ata de registro de preços:** 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:** 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais. 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Jatobá, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias. 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **5. Da readequação de preços:** 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Jatobá promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Jatobá à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Jatobá sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. **6. Das alterações na ata de registro de preços:** 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Jatobá, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá: 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jatobá irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida. **7. Do cancelamento do registro de preços:** 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Jatobá: 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos; 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá. 7.1.2. Pela empresa: 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceite pela Prefeitura Municipal de Jatobá; 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Jatobá, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto. 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Jatobá não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá sustentar a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida. 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Jatobá, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Jatobá, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:** 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2. As contribuições

devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos. **9. Da formalização dos contratos:** 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Jatobá, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue: 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo V do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora. 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma. **10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):** 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo: 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços; 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Jatobá (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la. 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes. 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem. **11. Das disposições finais:** 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços; 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s)

vencedora(s); 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jatobá; 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Jatobá notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias; 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Jatobá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Jatobá reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social; 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Jatobá, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa. **12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:** 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Jatobá-MA (www.jatoba.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores). **13. Dos casos omissos:** 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 347/2011, Decreto Municipal nº 008/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. **14. Do Foro:** 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Jatobá (MA), 22 de janeiro de 2020, CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Jatobá-MA**, Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, FORNECEDOR REGISTRADO: **SANTOS & MENEZES LTDA EPP**, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, Francisco das Chagas Vieira Costa, CPF nº 176.367.013-91, Gerente administrativo.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 10dd9501923cbc007409094b3952720c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Milagres do Maranhão/MA avisa aos

interessados que na publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020, publicada no Diário Oficial Municipal de Milagres do Maranhão - MA, Edição 03, página 01 no dia 27 de janeiro de 2020, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM no dia 27/01/2020, nº 2272, página 29, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 28/01/2020- edição nº 19, no Jornal Pequeno de 28/01/2020, e no Diário Oficial da União - DOU, no dia 28/01/2020, Seção 3, página 151 - **ONDE SE LÊ:** Contratação de Empresa para Serviço de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA, **LEIA-SE:** Contratação do Serviço de Transporte Escolar e Locação de Veículos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres do Maranhão-MA. Milagres do Maranhão - MA, 27 de Janeiro de 2020, Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 36a05e0076268e1bd05920fe83657fdd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº:
082/2019 - MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº: 082/2019 - Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 014/2019 Pregão Presencial Edital nº: 024/2019 -Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender à necessidade do Município de Pio XII - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.** Ao(s) vigésimo quarto dia(s) do mês de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº - Centro, neste ato apresentado pelo Sr. Adriano do Nascimento Alves, Secretário Municipal de Saúde doravante denominada simplesmente de GERENCIADOR DA ATA, institue a Ata de registro de Preço nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Saúde, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender à necessidade do Município de Pio XII - MA,** com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, localizada à Rua Henrique Pereira de Souza - Parque Piauí, nº 392, na cidade de Timon, Estado de Maranhão, CEP: 65.636-210; W SEREJO E MUNIZ LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.043.776/0001-17, localizada à Rua Princesa Margarida, Qd. 44, nº 01, Bairro Vila Kiola II na cidade de São José de Ribamar, Estado de Maranhão, CEP: 65110-000 e CENTERMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 41.487.083/0001-72, localizada

à Rua Frederico Leda - Jardim Valéria, Nº 1197-A, na cidade de Bacabal, Estado de Maranhão, CEP: 65.700-000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 024/2019, autorizado no processo licitatório n.º 082/2019, (art. 55, XI). Licitantes registrados em 1º lugar, vencedores dos fornecimentos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de:

LOTE I - FARMÁCIA HOSPITALAR - EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	2527	R\$0,03	R\$75,81
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	IMEC	CPR	1716	R\$0,04	R\$68,64
3	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	529	R\$2,81	R\$1.486,49
4	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRS	172	R\$1,13	R\$194,36
5	ALBENDAZOL 400MG COMP	GEOLAB	CPR	658	R\$0,43	R\$282,94
6	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	FARMACE	FRS	150	R\$1,70	R\$255,00
7	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FARMACE	FRS	133	R\$1,80	R\$239,40
8	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	152	R\$1,00	R\$152,00
9	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	162	R\$0,79	R\$127,98
10	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	PRATI DONADUZZI	FRS	203	R\$4,23	R\$858,69
11	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	1321	R\$0,17	R\$224,57
12	AMPICILINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRS	153	R\$2,59	R\$396,27
13	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	405	R\$2,96	R\$1.198,80
14	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CPR	1321	R\$0,17	R\$224,57
15	AMPICILINA 1G INJETAVEL	TEUTO	AMP	787	R\$4,02	R\$3.163,74
16	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	221	R\$0,06	R\$13,26
17	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	472	R\$0,04	R\$18,88
18	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	253	R\$0,04	R\$10,12
19	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	405	R\$0,23	R\$93,15
20	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	HIPOLABOR	FRS	30	R\$3,26	R\$97,80
21	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	HIPOLABOR	FRS	22	R\$0,68	R\$14,96
22	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	1350	R\$1,35	R\$1.822,50
23	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	HIPOLABOR	FRS	72	R\$4,49	R\$323,28
24	ESCOPOLAMINA INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	811	R\$0,90	R\$729,90
25	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5 ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	2470	R\$1,24	R\$3.062,80
26	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	658	R\$0,04	R\$26,32
27	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	ABL	FRS	133	R\$6,93	R\$921,69
28	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ABL	CPR	716	R\$0,44	R\$315,04
29	CEFTRIAXONA SODICA 1G PO INJETAVEL	ABL	AMP	770	R\$7,80	R\$6.006,00
30	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL	ABL	AMP	1011	R\$7,80	R\$7.885,80
31	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETAVEL (DÉSLANOSIDEO)	UNIAO QUIMICA	AMP	162	R\$1,31	R\$212,22
32	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	2227	R\$0,88	R\$1.959,76
33	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	505	R\$0,14	R\$70,70
34	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	424	R\$0,22	R\$93,28
35	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	ISOFARMA	FRS	176	R\$24,67	R\$4.341,92
36	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	40	R\$1,69	R\$67,60
37	CLORETO DE POTASSIO SOL.INJETAVEL 10% 10ML	ISOFARMA	AMP	358	R\$0,23	R\$82,34
38	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 20% 10ML	ISOFARMA	AMP	658	R\$0,19	R\$125,02
39	CLOREXIDINA 0,5% ALCÓOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	LT	132	R\$10,31	R\$1.360,92
40	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	2933	R\$1,00	R\$2.933,00
41	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML	FARMACE	FRS	101	R\$1,57	R\$158,57
42	DEXAMETAZONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	3622	R\$0,45	R\$1.629,90
43	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	3433	R\$0,74	R\$2.540,42

44	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	GEOLAB	FRS	91	R\$0,45	R\$40,95
45	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	5054	R\$0,63	R\$3.184,02
46	DICLOFENACO SODICO 25MG/3ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	5365	R\$0,79	R\$4.238,35
47	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FARMACE	FRS	440	R\$0,86	R\$378,40
48	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	1321	R\$0,11	R\$145,31
49	DIPIRONA SODICA 1G/2ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	6676	R\$0,63	R\$4.205,88
50	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	133	R\$1,69	R\$224,77
51	EFORTIL 10MG/ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	212	R\$1,31	R\$277,72
52	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	440	R\$0,06	R\$26,40
53	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	440	R\$0,09	R\$39,60
54	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	374	R\$1,69	R\$632,06
55	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	455	R\$1,26	R\$573,30
56	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	172	R\$0,19	R\$32,68
57	FIBRINASE POMADA 10G	CRISTALIA	UN	35	R\$14,63	R\$512,05
58	FITOMENADIONA (VIT.K1)10MG/ML 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	658	R\$1,22	R\$802,76
59	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	1316	R\$0,38	R\$500,08
60	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	1316	R\$0,04	R\$52,64
61	FLORAX ADULTO 5ML	HEBRON	FRS	400	R\$4,30	R\$1.720,00
62	FLORAX INFANTIL 5ML	HEBRON	FRS	400	R\$3,39	R\$1.356,00
63	FLEET ENEMA 130ML	NATULAB	FRS	66	R\$9,75	R\$643,50
64	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	2530	R\$0,96	R\$2.428,80
65	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	3530	R\$1,00	R\$3.530,00
66	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	2530	R\$0,84	R\$2.125,20
67	GLICOSE 25% 10ML	ISOFARMA	AMP	4054	R\$0,23	R\$932,42
68	GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	3243	R\$0,23	R\$745,89
69	GLICONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	AMP	243	R\$1,45	R\$352,35
70	HEPARINA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	72	R\$2,34	R\$168,48
71	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CPR	405	R\$0,33	R\$133,65
72	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	162	R\$5,30	R\$858,60
73	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	658	R\$2,47	R\$1.625,26
74	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	858	R\$5,84	R\$5.010,72
75	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	1011	R\$0,03	R\$30,33
76	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML	SOBRAL	FRS	176	R\$2,49	R\$438,24
77	IMUNOGLOBULINA ANTI RH INJETAVEL	CSL BEHRING	AMP	4	R\$251,20	R\$1.004,80
78	IODETO POTASSIO XAROPE 100ML	SOBRAL	FRS	88	R\$2,11	R\$185,68
79	ISORDIL 5MG COMPRIMIDO	EMS	CPR	153	R\$0,28	R\$42,84
80	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	TB	101	R\$2,36	R\$238,36
81	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL	HIPOLABOR	FRS	440	R\$9,75	R\$4.290,00
82	MANITOL 20% 250ML	FARMACE	FRS	88	R\$4,48	R\$394,24
83	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	881	R\$0,06	R\$52,86
84	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	661	R\$0,23	R\$152,03
85	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	305	R\$0,57	R\$173,85
86	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	BELFAR	FRS	221	R\$7,30	R\$1.613,30
87	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	617	R\$0,12	R\$74,04
88	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	ISOFARMA	FRS	352	R\$2,14	R\$753,28
89	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 10ML INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	1761	R\$0,33	R\$581,13
90	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE (NEOCAINA PESADA) 4ML	HIPOLABOR	AMP	658	R\$2,12	R\$1.394,96
91	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	PRATI DONADUZZI	TB	440	R\$1,08	R\$475,20
92	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	881	R\$0,07	R\$61,67
93	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	881	R\$0,07	R\$61,67
94	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO 50ML	PRATI DONADUZZI	FRS	66	R\$2,60	R\$171,60
95	VITELINATO DE PRATA COLIROIO 10% 5ML (ARGIROL)	ALLERGAN	FRS	15	R\$9,30	R\$139,50
96	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	CRISTALIA	AMP	53	R\$32,87	R\$1.742,11
97	OLEO MINERAL SUSPENSÃO 100ML	MARIOL	FRS	96	R\$1,91	R\$183,36
98	OXACILINA 500MG INJETAVEL	TEUTO	AMP	455	R\$1,80	R\$819,00
99	OCITOCINA 5UI/ML INJ (OXITON) 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	505	R\$1,02	R\$515,10

100	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	2527	R\$0,05	R\$126,35
101	PARACETAMOL GOTAS 10ML	MARIOL	FRS	455	R\$0,67	R\$304,85
102	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJETAVEL (NOOTROPIL)	SANOFI	AMP	405	R\$2,23	R\$903,15
103	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	AMP	780	R\$9,07	R\$7.074,60
104	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	AMP	495	R\$7,77	R\$3.846,15
105	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	150	R\$6,70	R\$1.005,00
106	PENICILINA PROCAINA 400.000UI INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	505	R\$2,07	R\$1.045,35
107	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	ACHE	CPR	176	R\$2,28	R\$401,28
108	PROMETAZINA 50MG 2ML INJETAVEL	SANVAL	AMP	424	R\$1,75	R\$742,00
109	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	487	R\$0,04	R\$19,48
110	RANTIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	2527	R\$0,41	R\$1.036,07
111	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	SOBRAL	FRS	25	R\$1,08	R\$27,00
112	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	NATULAB	ENV	263	R\$0,90	R\$236,70
113	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	1321	R\$0,11	R\$145,31
114	SIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRS	352	R\$0,71	R\$249,92
115	SINVSTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	440	R\$0,17	R\$74,80
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO	FARMACE	FRS	881	R\$2,10	R\$1.850,10
117	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FRASCO	FARMACE	FRS	930	R\$2,52	R\$2.343,60
118	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FARMACE	FRS	630	R\$2,62	R\$1.650,60
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	4443	R\$3,35	R\$14.884,05
120	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	1822	R\$3,35	R\$6.103,70
121	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	2050	R\$3,35	R\$6.867,50
122	SORO RINGER COM LACTADO 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	655	R\$3,61	R\$2.364,55
123	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	650	R\$3,50	R\$2.275,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	PRATI DONADUZZI	PT	66	R\$6,80	R\$448,80
125	SULFAMETOXAZOL +TRIMET. SUSPENSÃO 50ML	SOBRAL	FRS	182	R\$1,50	R\$273,00
126	SULFAMETOXAZOL +TRIMET. COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	881	R\$0,07	R\$61,67
127	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	ISOFARMA	FRS	330	R\$3,74	R\$1.234,20
128	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	PHARMASCIENCE	UN	91	R\$0,50	R\$45,50
129	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	PHARMASCIENCE	UN	91	R\$0,50	R\$45,50
130	VITAMINA C 100MG/ML 5ML INJETAVEL (ACIDO ASCORBICO)	SANTISA	AMP	4070	R\$0,58	R\$2.360,60

VALOR TOTAL DO LOTE R\$158.999,78
CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

LOTE II - FARMACIA BÁSICA - EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AAS 500MG COMPRIMIDO	IMEC	CPR	952	R\$0,04	R\$38,08
2	AAS 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	12763	R\$0,04	R\$510,52
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	17035	R\$0,05	R\$851,75
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	8509	R\$0,39	R\$3.318,51
5	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML 10ML	PRATI DONADUZZI	FRS	1702	R\$1,00	R\$1.702,00
6	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FARMACE	FRS	979	R\$1,69	R\$1.654,51
7	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	FARMACE	FRS	1277	R\$1,79	R\$2.285,83
8	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	17018	R\$0,17	R\$2.893,06
9	AMOXICILINA (DUZUMICIN) 250MG SUSPENSÃO 60ML	PRATI DONADUZZI	FRS	2127	R\$3,78	R\$8.040,06
10	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	8509	R\$0,17	R\$1.446,53
11	AMPICILINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRS	1277	R\$2,30	R\$2.937,10
12	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	851	R\$0,50	R\$425,50
13	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO 15ML	PRATI DONADUZZI	FRS	1064	R\$4,24	R\$4.511,36
14	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	PHARMASCIENCE	FRS	128	R\$3,37	R\$431,36
15	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG (BEROTEC)	HIPOLABOR	FRS	85	R\$3,24	R\$275,40
16	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML GOTAS (ATROVENT)	HIPOLABOR	FRS	85	R\$0,67	R\$56,95
17	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	HIPOLABOR	FRS	639	R\$4,46	R\$2.849,94
18	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ABL	CAPS	2978	R\$0,43	R\$1.280,54

19	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	ABL	FRS	426	R\$6,88	R\$2.930,88
20	CETOCONAZOL CREME 30G	PRATI DONADUZZI	TB	851	R\$2,27	R\$1.931,77
21	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	6382	R\$0,14	R\$893,48
22	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	3404	R\$0,14	R\$476,56
23	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	851	R\$0,14	R\$119,14
24	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	851	R\$0,22	R\$187,22
25	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	4255	R\$0,23	R\$978,65
26	DEXAMETASONA SUSPENSÃO 120ML	FARMACE	FRS	851	R\$1,50	R\$1.276,50
27	DEXAMETASONA CREME 10G	SANVAL	TB	1490	R\$0,80	R\$1.192,00
28	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML XAROPE	HIPOLABOR	FRS	1702	R\$0,85	R\$1.446,70
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	1277	R\$0,09	R\$114,93
30	DICLOFENACO SODIO 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4255	R\$0,05	R\$212,75
31	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	8509	R\$0,09	R\$765,81
32	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	FRS	1490	R\$1,30	R\$1.937,00
33	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	8509	R\$0,11	R\$935,99
34	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FARMACE	FRS	2553	R\$0,85	R\$2.170,05
35	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	VITAMEDIC	CAPS	2553	R\$0,37	R\$944,61
36	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML	SOBRAL	FRS	1277	R\$2,48	R\$3.166,96
37	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	SOBRAL	FRS	426	R\$2,10	R\$894,60
38	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	8509	R\$0,22	R\$1.871,98
39	IBUPROFENO 600MG COMP C/500	PRATI DONADUZZI	CPR	6382	R\$0,13	R\$829,66
40	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	NATULAB	FRS	1702	R\$1,01	R\$1.719,02
41	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	5531	R\$0,45	R\$2.488,95
42	MEBENDAZOL SUSP C/50	SOBRAL	FRS	1277	R\$1,04	R\$1.328,08
43	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	BELFAR	FRS	2127	R\$7,02	R\$14.931,54
44	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	8509	R\$0,12	R\$1.021,08
45	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G+APLICADOR	PRATI DONADUZZI	TB	1277	R\$3,67	R\$4.686,59
46	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 28G	PRATI DONADUZZI	TB	511	R\$1,33	R\$679,63
47	MICONAZOL CREME VAGINAL+APLICADOR	HIPOLABOR	TB	341	R\$4,57	R\$1.558,37
48	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G 10G	PRATI DONADUZZI	TB	1064	R\$1,07	R\$1.138,48
49	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	8509	R\$0,11	R\$935,99
50	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	GEOLAB	FRS	851	R\$1,16	R\$987,16
51	NISTATINA + METRONIDAZOL CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	TB	1277	R\$5,78	R\$7.381,06
52	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	PRATI DONADUZZI	FRS	511	R\$2,66	R\$1.359,26
53	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	HIPOLABOR	CPR	6382	R\$0,09	R\$574,38
54	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	8509	R\$0,05	R\$425,45
55	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	8509	R\$0,09	R\$765,81
56	PARACETAMOL GOTAS 10ML	MARIOL	FRS	2340	R\$0,66	R\$1.544,40
57	PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	CIMED	FRS	43	R\$2,13	R\$91,59
58	COMPLEXO B SUSP (COMPLEXAN) 100ML	NATULAB	FRS	1277	R\$2,13	R\$2.720,01
59	COMPLEXO B GOTAS 30ML	PHARMASCIENCE	FRS	85	R\$1,88	R\$159,80
60	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	2553	R\$0,19	R\$485,07
61	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	4255	R\$0,09	R\$382,95
62	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	5956	R\$0,15	R\$893,40
63	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	NATULAB	ENV	2127	R\$0,90	R\$1.914,30
64	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML	SOBRAL	FRS	213	R\$1,07	R\$227,91
65	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	1702	R\$0,45	R\$765,90
66	SIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRS	851	R\$0,73	R\$621,23
67	SULFA+TRIMET 400+80MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	8509	R\$0,09	R\$765,81
68	SULFA. + TRIMET. 40MG+80MG/ML SUSPENSÃO 50ML	SOBRAL	FRS	1277	R\$1,50	R\$1.915,50
69	SULFATO FERROSO 100ML SUSPENSÃO	NATULAB	FRS	766	R\$1,17	R\$896,22
70	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO C/ 500	NATULAB	CPR	8509	R\$0,40	R\$3.403,60
71	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	NATULAB	FRS	851	R\$0,77	R\$655,27

72	VITAMINA COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML	MEDQUIMICA	FRS	1702	R\$2,05	R\$3.489,10
73	VITAMINA COMPLEXO B COMPRIMIDO	NATULAB	CPR	1702	R\$0,05	R\$85,10
74	VITAMINA C GOTAS 20ML (ACIDO ASCORBICO)	NATULAB	FRS	1277	R\$1,34	R\$1.711,18
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$125.495,43
CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
LOTE III - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR- EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	THEOTO	PCT	69	R\$3,76	R\$259,44
2	AGUA PARA AUTOCLAVE 5L	CINORD	LT	35	R\$6,64	R\$232,40
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	AMP	6900	R\$0,13	R\$897,00
4	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE	FR	345	R\$3,06	R\$1.055,70
5	AGULHA 13X4,5 CX/100	LABOR IMPORT	CX	35	R\$5,27	R\$184,45
6	AGULHA 20X5,5 CX/100	LABOR IMPORT	CX	69	R\$5,27	R\$363,63
7	AGULHA 25X7 C/100	LABOR IMPORT	CX	414	R\$5,27	R\$2.181,78
8	AGULHA 25X8 C/100	LABOR IMPORT	CX	138	R\$5,27	R\$727,26
9	AGULHA 30X8 C/100	LABOR IMPORT	CX	345	R\$5,27	R\$1.818,15
10	AGULHA 40X12 C/100	LABOR IMPORT	CX	104	R\$5,27	R\$548,08
11	AGULHA RAQUE Nº 23G	PROCARE	UND	138	R\$6,17	R\$851,46
12	AGULHA RAQUE Nº 25G	PROCARE	UND	138	R\$6,19	R\$854,22
13	AGULHA RAQUE Nº 26G	PROCARE	UND	138	R\$7,27	R\$1.003,26
14	AGULHA RAQUE Nº 27G	PROCARE	UND	138	R\$10,01	R\$1.381,38
15	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	690	R\$3,79	R\$2.615,10
16	ALCOOL ETILICO 92,8% FRAS. 1000ML	ITAJA	LT	104	R\$3,99	R\$414,96
17	ALCOOL IODADO 1000ML	VIC PHARMA	LT	138	R\$8,40	R\$1.159,20
18	ALGODÃO 500G	NATHY	RL	345	R\$7,90	R\$2.725,50
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12	ORTOFEN	PCT	104	R\$3,70	R\$384,80
20	ALGODÃO POLYCOT. 0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	35	R\$31,13	R\$1.089,55
21	ALGODÃO POLYCOT. 2.0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	35	R\$31,13	R\$1.089,55
22	ALGODÃO POLYCOT. 3.0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	35	R\$31,13	R\$1.089,55
23	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	J PROLAB	UND	35	R\$1,69	R\$59,15
24	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO-NEONATAL, 600ML	MACROSUL	UND	7	R\$176,15	R\$1.233,05
25	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO-INFANTIL, 1.000ML	MACROSUL	UND	7	R\$176,15	R\$1.233,05
26	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO-ADULTO, 1.600ML	MACROSUL	UND	7	R\$176,15	R\$1.233,05
27	APARELHO GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	UNID	14	R\$36,83	R\$515,62
28	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	PA MED	KIT	21	R\$65,78	R\$1.381,38
29	ATADURA CREPE 10CM C/12UND 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	828	R\$2,32	R\$1.920,96
30	ATADURA CREPE 15CM C/12UND 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	345	R\$3,48	R\$1.200,60
31	ATADURA CREPE 20CM C/12UND 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	138	R\$5,27	R\$727,26
32	ATADURA GESSO 10 CM C/20	ORTOFEN	CX	28	R\$21,07	R\$589,96
33	ATADURA GESSO 12 CM C/20	ORTOFEN	CX	28	R\$28,44	R\$796,32
34	ATADURA GESSO 15 CM C/20	ORTOFEN	CX	28	R\$31,23	R\$874,44
35	ATADURA GESSO 20 CM C/20	ORTOFEN	CX	28	R\$55,44	R\$1.552,32
36	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UND	MDA TEXTIL	PCT	345	R\$40,68	R\$14.034,60
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	GAMMA CRUCIS	UND	1380	R\$0,49	R\$676,20
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	TOP MED	UND	1380	R\$0,54	R\$745,20
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	TOP MED	UND	3450	R\$0,54	R\$1.863,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	TOP MED	UND	3450	R\$0,59	R\$2.035,50
41	CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	18	R\$74,07	R\$1.333,26
42	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	18	R\$74,07	R\$1.333,26
43	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	21	R\$74,07	R\$1.555,47
44	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	18	R\$74,07	R\$1.333,26
45	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	18	R\$68,58	R\$1.234,44
46	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	18	R\$68,58	R\$1.234,44
47	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	18	R\$68,58	R\$1.234,44
48	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	32	R\$68,58	R\$2.194,56
49	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	CX	14	R\$104,76	R\$1.466,64

50	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	CX	14	R\$104,76	R\$1.466,64
51	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	CX	14	R\$104,76	R\$1.466,64
52	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	CX	14	R\$104,76	R\$1.466,64
53	CLAMP UMBILICAL	ADLIN	UND	207	R\$0,26	R\$53,82
54	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIO QUIMICA	LT	69	R\$9,68	R\$667,92
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	MEDSONDA	UND	690	R\$2,46	R\$1.697,40
56	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA FECHADO 2000ML	CIRUTI	UND	690	R\$2,32	R\$1.600,80
57	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	DESCARBOX	UND	345	R\$3,02	R\$1.041,90
58	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	DESCARBOX	UND	138	R\$4,02	R\$554,76
59	COLETOR UNIVERSAL (ESCARRO) 80ML	CRAL	UND	138	R\$0,19	R\$26,22
60	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	KASMED	PCT	483	R\$5,80	R\$2.801,40
61	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C/12, NÃO ESTERIL	MADEITEX	PCT	35	R\$8,44	R\$295,40
62	DRENO DE PENROSE Nº 02 PCT C/12 NÃO ESTERIL	MADEITEX	PCT	35	R\$9,99	R\$349,65
63	EQUIPO MACRO SIMPLES	CIRUTI	UND	4280	R\$0,97	R\$4.151,60
64	EQUIPO MICRO GOTA	CIRUTI	UND	345	R\$0,75	R\$258,75
65	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP	LABOR IMPORT	UND	4140	R\$0,54	R\$2.235,60
66	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGÜINEA	LABOR IMPORT	UNID	69	R\$3,40	R\$234,60
67	ESCALP 19G	CIRUTI	UND	345	R\$0,16	R\$55,20
68	ESCALP 21G	CIRUTI	UND	345	R\$0,16	R\$55,20
69	ESCALP 23G	CIRUTI	UND	6900	R\$0,16	R\$1.104,00
70	ESCALP 25G	CIRUTI	UND	6900	R\$0,16	R\$1.104,00
71	ESCALP 27G	CIRUTI	UND	690	R\$0,16	R\$110,40
72	ESCOVA DESC. C/PVPI 10%	VIC PHARMA	UND	35	R\$1,92	R\$67,20
73	ESPARADRAPO 10CM X 4,5	VISSNER	ROLO	690	R\$5,17	R\$3.567,30
74	ESCOVA P ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	VIC PHARMA	UND	35	R\$1,92	R\$67,20
75	ESPECULO VAGINAL P	ADLIN	UND	69	R\$0,62	R\$42,78
76	ESPECULO VAGINAL M	ADLIN	UND	69	R\$0,70	R\$48,30
77	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 0 C/ AG CX C/36 ENV	SHALON	CX	7	R\$178,89	R\$1.252,23
78	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº1-0 C/AG C/36 ENV	SHALON	CX	7	R\$178,89	R\$1.252,23
79	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº2-0 C/AG C/36 ENV	SHALON	CX	7	R\$178,89	R\$1.252,23
80	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	VISSNER	UND	35	R\$2,16	R\$75,60
81	FLUXOMETRO P/OXIGENIO	OXIGEL	UND	14	R\$54,72	R\$766,08
82	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	KASMED	ROLO	690	R\$14,74	R\$10.170,60
83	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L	ADLIN	GL	14	R\$14,94	R\$209,16
84	GERMI RIO 5000ML	CINORD	UND	104	R\$20,00	R\$2.080,00
85	GORRO FEMININO C/ TIRAS PCT C/100UND	JERSEY	PCT	11	R\$7,90	R\$86,90
86	GRAU CIRURGICO 120X100	HOSPFLEX	ROLO	14	R\$42,60	R\$596,40
87	GRAU CIRURGICO 500X100	HOSPFLEX	ROLO	13	R\$18,69	R\$242,97
88	KIT PAPANICOLAU M	ADLIN	UND	69	R\$1,75	R\$120,75
89	KIT PAPANICOLAU P	ADLIN	UND	69	R\$1,60	R\$110,40
90	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	TOP MED	CX	104	R\$18,95	R\$1.970,80
91	LUVA CIRURGICA 7	MAXITEX	PAR	828	R\$0,75	R\$621,00
92	LUVA CIRURGICA 7.5	MAXITEX	PAR	690	R\$0,75	R\$517,50
93	LUVA CIRURGICA 8.0	MAXITEX	PAR	207	R\$0,75	R\$155,25
94	LUVA CIRURGICA 8.5	MAXITEX	PAR	69	R\$0,75	R\$51,75
95	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	SUPERMAX	CX	104	R\$14,21	R\$1.477,84
96	LUVA P/PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UND	SUPERMAX	CX	345	R\$14,21	R\$4.902,45
97	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND	SUPERMAX	CX	352	R\$14,21	R\$5.001,92
98	MASCARA C/ELASTICO PCT C /50 UND	JERSEY	PCT	69	R\$5,27	R\$363,63
99	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	GOODCOME	UND	14	R\$6,63	R\$92,82
100	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	GOODCOME	UND	14	R\$6,69	R\$93,66
101	NYLON MON PRETO 0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	35	R\$26,37	R\$922,95
102	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	42	R\$26,37	R\$1.107,54
103	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	42	R\$26,37	R\$1.107,54
104	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	14	R\$26,37	R\$369,18
105	NYLON MON PRETO 5-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	14	R\$26,37	R\$369,18
106	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SS PLUS	UND	35	R\$2,94	R\$102,90
107	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50	INDPEL	RL	35	R\$6,43	R\$225,05
108	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50	INDPEL	RL	69	R\$4,85	R\$334,65
109	POVIDINE ASSEPTICO 1000ML	RIO QUIMICA	LITRO	21	R\$21,77	R\$457,17
110	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	RIO QUIMICA	LITRO	13	R\$21,49	R\$279,37
111	PROPE DESC. PCT C/100UND	JERSEY	PCT	11	R\$6,64	R\$73,04

112	SEDA 1.0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	207	R\$34,27	R\$7.093,89
113	SEDA 2.0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	207	R\$34,27	R\$7.093,89
114	SERINGA 10ML SEM AGULHA	SR	UND	16560	R\$0,27	R\$4.471,20
115	SERINGA 1ML SEM AGULHA	SR	UND	3450	R\$0,17	R\$586,50
116	SERINGA 20ML SEM AGULHA	SR	UND	16560	R\$0,39	R\$6.458,40
117	SERINGA 3ML SEM AGULHA	SR	UND	13800	R\$0,18	R\$2.484,00
118	SERINGA 5ML SEM AGULHA	SR	UND	16560	R\$0,20	R\$3.312,00
119	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	CIRUTI	UND	35	R\$2,01	R\$70,35
120	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	CIRUTI	UND	35	R\$2,01	R\$70,35
121	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 16	CIRUTI	UND	69	R\$2,01	R\$138,69
122	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 18	CIRUTI	UND	35	R\$1,90	R\$66,50
123	SONDA NASOGASTRICA LONG. 10	CPL	UND	35	R\$0,80	R\$28,00
124	SONDA NASOGASTRICA LONG. 12	CPL	UND	35	R\$0,80	R\$28,00
125	SONDA NASOGASTRICA LONG. 16	CPL	UND	25	R\$1,00	R\$25,00
126	SONDA NASOGASTRICA LONG. 18	CPL	UND	25	R\$1,00	R\$25,00
127	SONDA URETRAL Nº08	CPL	UND	25	R\$0,40	R\$10,00
128	SONDA URETRAL Nº12	CPL	UND	25	R\$0,50	R\$12,50
129	SONDA URETRAL Nº14	CPL	UND	25	R\$0,40	R\$10,00
130	SONDA URETRAL Nº16	CPL	UND	25	R\$0,62	R\$15,50
131	SONDA URETRAL Nº18	CPL	UND	25	R\$0,70	R\$17,50
132	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	INCOTERM	UND	69	R\$4,30	R\$296,70
133	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	UND	69	R\$7,80	R\$538,20
134	TIRA P/GLICEMIA C/50UND-ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	CX	690	R\$36,00	R\$24.840,00
135	TOUCA DESCARTAVEL C/100UND	JERSEY	PCT	69	R\$5,00	R\$345,00
136	VASELINA GEL BIS 30G	RIO QUIMICA	TUBO	138	R\$3,24	R\$447,12
137	VÁLVULA PARA OXIGENIO MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	PROTEC	UND	7	R\$209,68	R\$1.467,76
138		CRAL	CX	28	R\$4,50	R\$126,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$193.999,96
CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

LOTE IV - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS- EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	EDTA (ANTICOAGUNTE P/ HEMOGRAMA) (20ML)	BIOCLIN	UND	14	R\$3,12	R\$43,68
2	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	CINORD	UND	47	R\$6,90	R\$324,30
3	ALGODÃO 500G	NATHY	RL	47	R\$7,94	R\$373,18
4	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJA	UND	94	R\$3,80	R\$357,20
5	FLUORETO (ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE) (20ML)	LABTEST	UND	11	R\$3,12	R\$34,32
6	KIT BETA HCG C/ 100 TESTES	LABTEST	CX	9	R\$97,41	R\$876,69
7	KIT PARA URINALISE C/ 100 TESTES	LABTEST	CX	33	R\$160,03	R\$5.280,99
8	LUGOL 2% 1000ML	NEWPROV	UND	5	R\$5,98	R\$29,90
9	LÍQUIDO DE TURK (1000ML)	NEWPROV	LT	5	R\$50,40	R\$252,00
10	KIT VDRL 250T	LABTEST	CX	24	R\$45,08	R\$1.081,92
11	PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA)	LABORCLIN	CX	8	R\$43,52	R\$348,16
12	KIT PARA TIPAGEM SANGÜINEA (ANT- A, B, AB E D)	PROTEMO	FRS	14	R\$76,71	R\$1.073,94
13	LAMÍNULAS 32X24 C/100	CRAL	CX	47	R\$2,74	R\$128,78
14	LAMINAS (BISTURI Nº 15 CX C/100)	TOP MED	CX	33	R\$20,70	R\$683,10
15	ÓLEO DE IMERSÃO (100ML)	NEWPROV	FRS	6	R\$17,91	R\$107,46
16	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA)	CRAL	PCT	5	R\$7,65	R\$38,25
17	CRONOMETRO DIGITAL	LABOR IMPORT	UND	5	R\$22,49	R\$112,45
18	ESCOVINHA P/ LAVAGEM DE TUBO 0,5ML	J PROLAB	UND	14	R\$3,73	R\$52,22
19	GALERIA P/ 60 TUBOS	J PROLAB	UND	19	R\$12,08	R\$229,52
20	PORTA LAMINA P/ PREPARAÇÃO DE ESPREGAÇO	ADLIN	UND	94	R\$0,41	R\$38,54
21	GALLERIA P/90 TUBOS	PROCLIN	UND	9	R\$29,90	R\$269,10
22	MICROPIPETA VARIÁVEL 10-100UL	PEGUEPET	UND	9	R\$92,00	R\$828,00
23	MICROPIPETA VARIÁVEL 100-1000UL	PEGUEPET	UND	9	R\$92,00	R\$828,00
24	SUPORTE P/ MICROPIPETA	CRAL	UND	9	R\$92,63	R\$833,67
25	PINCETA 500ML	J PROLAB	UND	19	R\$28,24	R\$536,56
26	PIPETA GRADUADA 10ML	RONI	UND	19	R\$5,75	R\$109,25
27	PIPETA GRADUADA 2ML	RONI	UND	19	R\$5,75	R\$109,25
28	PIPETA GRADUADA 10ML	RONI	UND	19	R\$5,75	R\$109,25
29	PIPETA DE VHS	CRAL	UND	9	R\$0,69	R\$6,21
30	SUPORTE PARA VHS	CRAL	UND	5	R\$40,00	R\$200,00
31	TUBO DE ENSAIO COM EDTA C/ 100 TUBOS	CRAL	CX	43	R\$36,53	R\$1.570,79
32	PLACA DE KLAINE	KONNEN	UND	9	R\$80,50	R\$724,50

33	TUBO DE ENSAIO COM FLUORETO C/ 100	CRAL	CX	33	R\$36,53	R\$1.205,49
34	TUBO DE ENSAIO COM GEL 5ML C/100	CRAL	CX	24	R\$53,26	R\$1.278,24
35	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML C/ 100 (13 X 100)	PRECISION	UND	47	R\$0,36	R\$16,92
36	KIT GLICOSE LIQUIFORM (500T)	LABTEST	CX	38	R\$64,40	R\$2.447,20
37	KIT COLESTEROL (200T)	LABTEST	KIT	24	R\$100,17	R\$2.404,08
38	KIT TRIGLICÉRIDES (200T) (CX C/100)	LABORCLIN	KIT	24	R\$184,00	R\$4.416,00
39	KIT CREATININA CINÉTICO (CX C/50)	LABTEST	KIT	9	R\$50,26	R\$452,34
40	KIT UREIA	LABTEST	KIT	9	R\$126,50	R\$1.138,50
41	KIT TGO (120T)	BIOCLIN	KIT	9	R\$52,33	R\$470,97
42	KIT TGP (120T)	BIOCLIN	KIT	9	R\$52,33	R\$470,97
43	KIT GAMA GT (60ML)	LABTEST	KIT	9	R\$93,73	R\$843,57
44	KIT AMISALE	BIOCLIN	CX	9	R\$156,17	R\$1.405,53
45	KIT DE ACIDO ÚRICO (120T) (100ML)	BIOCLIN	KIT	11	R\$32,20	R\$354,20
46	KIT FR (CX C/50 TESTES)	BIOCLIN	KIT	19	R\$29,79	R\$566,01
47	KIT ASO (CX C/100 TESTES)	BIOCLIN	KIT	19	R\$52,33	R\$994,27
48	KIT PCR IMUNOLATEX C/ 60 TESTES	BIOTECNICA	CX	14	R\$101,78	R\$1.424,92
49	KIT PSA IMUNORÁPIDO C/ 20 TESTES (C/35 TESTES)	MEDLEVENSOHN	KIT	5	R\$132,25	R\$661,25
50	COLETOR (URINA/FEZES)	CRAL	UND	2359	R\$0,21	R\$495,39
51	MASCARA C/ ELÁSTICO CX C/100	PROTDESC	CX	19	R\$7,94	R\$150,86
52	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	SUPERMAX	CX	47	R\$15,53	R\$729,91
53	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	SUPERMAX	CX	19	R\$15,53	R\$295,07
54	SCALPE 25G C/100	CIRU	CX	472	R\$0,18	R\$84,96
55	SCALPE 27G C/100	CIRU	CX	330	R\$0,18	R\$59,40
56	SERINGA 3ML C/ 100 (CX C/500 SEM AGULHA)	SR	UND	4718	R\$0,20	R\$943,60
57	AGULHA 25X70 C/100	LABOR IMPORT	CX	708	R\$5,75	R\$4.071,00
58	AGULHA 30X80 C/100	LABOR IMPORT	CX	708	R\$5,75	R\$4.071,00
59	SERINGA 5ML C/100 (CX C/500 SEM AGULHA)	SR	UND	708	R\$0,17	R\$120,36
60	SERINGA 10ML (CX C/250 SEM AGULHA)	SR	UND	1415	R\$0,22	R\$311,30
61	KIT P/ COLORAÇÃO DE BAAR	LABORCLIN	UND	14	R\$69,00	R\$966,00
62	KIT P/ COLORAÇÃO DE HANS	LABORCLIN	UND	14	R\$69,00	R\$966,00
63	KIT P/ COLORAÇÃO ZIEHL	LABORCLIN	UND	14	R\$69,00	R\$966,00
64	MASCARA N95	KSN	UND	47	R\$2,43	R\$114,21
65	AVENTAL DESCARTÁVEL 100 (PCT C/10 UND.MANGA LONGA)	JERSEY	UND	28	R\$11,39	R\$318,92
66	REAGENTE 1 DE HEMATOLOGIA	LABTEST	UND	9	R\$358,69	R\$3.228,21
67	ENXAGUE DE HEMATOLOGIA 20L	LABTEST	UND	19	R\$358,69	R\$6.815,11
68	CLEASING 500ML	PREMISSE	UND	9	R\$6,44	R\$57,96

VALOR TOTAL DO LOTE R\$62.906,90

SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

LOTE V - INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA- EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	63	R\$3,40	R\$214,20
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	AMP	3132	R\$0,10	R\$313,20
3	AGULHA 13X3,8 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	63	R\$4,50	R\$283,50
4	AGULHA 13X4,5 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	94	R\$4,50	R\$423,00
5	AGULHA 20X5,5 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	188	R\$4,50	R\$846,00
6	AGULHA 40X16 CX C/100 UND	LABOR IMPORT	CX	63	R\$4,50	R\$283,50
7	AGULHA 25X70 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	439	R\$4,50	R\$1.975,50
8	AGULHA 30X80 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	439	R\$4,50	R\$1.975,50
9	ALCOOL 70% ,1000ML	ITAJA	LT	627	R\$2,99	R\$1.874,73
10	ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	126	R\$7,57	R\$953,82
11	ALCOOL 92,8%, 1000ML	ITAJA	LT	251	R\$4,11	R\$1.031,61
12	ALGODÃO 500G	NATHY	RL	188	R\$6,18	R\$1.161,84
13	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	J PROLAB	UND	63	R\$1,71	R\$107,73
14	APARELHO GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	UND	25	R\$33,21	R\$830,25
15	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	OMRON	UND	10	R\$91,94	R\$919,40
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO	PA MED	UND	19	R\$54,22	R\$1.030,18
17	APARELHO DE PRESSÃO S/ESTETOSCOPIO	PA MED	UND	7	R\$46,01	R\$322,07
18	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO INFANTIL	PA MED	UND	7	R\$54,22	R\$379,54
19	ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UND, 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	313	R\$3,69	R\$1.154,97
20	ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12UND, 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	251	R\$5,39	R\$1.352,89
21	ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12UND 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	219	R\$7,39	R\$1.618,41
22	CLOREXIDINA 2%, 1000ML	RIOQUIMICA	LT	63	R\$13,77	R\$867,51
23	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	CIRUTI	UND	1253	R\$0,69	R\$864,57
24	ESCOVA ENDOCERVICAL	ADLIN	UND	25	R\$0,23	R\$5,75

25	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	MEDIX	UND	439	R\$2,72	R\$1.194,08
26	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	MEDIX	UND	126	R\$3,63	R\$457,38
27	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	MISSNER	CX	627	R\$3,99	R\$2.501,73
28	ESPATULA DE AIRES C/ 100UND	ESTILO	PCT	94	R\$5,85	R\$549,90
29	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	ON CALL PLUS	CX	627	R\$33,21	R\$20.822,67
30	FIXADOR CITOLÓGICO	ADLIN	UND	13	R\$4,22	R\$54,86
31	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	KASMED	RL	251	R\$13,29	R\$3.335,79
32	GAZE EM COMPRESSA 7,5 X 7,5 PCT C/500UND	MDA TEXTIL	PCT	501	R\$8,66	R\$4.338,66
33	GEL PARA ULTRASON C/5LITROS	ADLIN	UND	32	R\$4,56	R\$145,92
34	KIT PAPANICOLAU P	ADLIN	UND	376	R\$1,50	R\$564,00
35	KIT PAPANICOLAU M	ADLIN	UND	376	R\$1,40	R\$526,40
36	KIT PAPANICOLAU G	ADLIN	UND	188	R\$1,60	R\$300,80
37	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100UND	TOP MED	CX	94	R\$14,00	R\$1.316,00
38	LIDOCAÍNA 2% 20ML AMP	DFL	AMP	63	R\$1,38	R\$86,94
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	SUPERMAX	CX	126	R\$12,53	R\$1.578,78
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	SUPERMAX	CX	313	R\$12,53	R\$3.921,89
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/100UND	SUPERMAX	CX	251	R\$12,53	R\$3.145,03
42	LUVAS 7CIRURGICA	MAXITEX	UND	126	R\$0,65	R\$81,90
43	LUVAS 7,5 CIRURGICA	MAXITEX	UND	126	R\$0,65	R\$81,90
44	LUVAS 8,0 CIRURGICA	MAXITEX	UND	94	R\$0,65	R\$61,10
45	LUVAS 8,5 CIRURGICA	MAXITEX	UND	94	R\$0,65	R\$61,10
46	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	32	R\$23,70	R\$758,40
47	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	32	R\$23,70	R\$758,40
48	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	13	R\$23,70	R\$308,10
49	MASCARA DESCARTÁVEL PCT C/100UND	CIRU	PCT	32	R\$3,07	R\$98,24
50	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	LABOR IMPORT	CX	25	R\$22,77	R\$569,25
51	PRO-PE C/ 100UND	JERSEY	PCT	16	R\$6,65	R\$106,40
52	SERINGA 01ML SEM AGULHA	SR	UND	627	R\$0,10	R\$62,70
53	SERINGA 03ML SEM AGULHA	SR	UND	1253	R\$0,12	R\$150,36
54	SERINGA 05ML SEM AGULHA	SR	UND	2505	R\$0,15	R\$375,75
55	SERINGA 10ML SEM AGULHA	SR	UND	2505	R\$0,18	R\$450,90
56	SERINGA 20ML C/AGULHA	SR	UND	2505	R\$0,29	R\$726,45
57	SERINGA 01ML C/AGULHA	SR	UND	627	R\$0,13	R\$81,51
58	SERINGA 03ML C/AGULHA	SR	UND	3132	R\$0,17	R\$532,44
59	SERINGA 05ML C/AGULHA	SR	UND	3132	R\$0,18	R\$563,76
60	SERINGA 10ML C/AGULHA	SR	UND	3132	R\$0,21	R\$657,72
61	SCALP Nº19	TOP MED	UND	533	R\$0,12	R\$63,96
62	SCALP Nº23	TOP MED	UND	1065	R\$0,12	R\$127,80
63	SCALP Nº25	TOP MED	UND	1065	R\$0,12	R\$127,80
64	SCALP Nº27	TOP MED	UND	1065	R\$0,12	R\$127,80
65	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	FRS	1566	R\$2,30	R\$3.601,80
66	SORO GLICOSADO 500ML	FARMACE	FRS	627	R\$2,50	R\$1.567,50
67	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	INCOTERM	UND	44	R\$3,70	R\$162,80
68	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	UND	44	R\$6,89	R\$303,16
69	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/ VACINA	INCOTERM	UND	10	R\$61,81	R\$618,10
70	TOUCA C/ ELÁSTICO C/100UND	JERSEY	PCT	32	R\$5,70	R\$182,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$79.000,00

SETENTA E NOVE MIL REAIS

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE VII - PSICOTRÓPICO HOSPITALAR- EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CETAMINA 50MG/ML, AMP DE 10ML	CRISTALIA	AMP	98	R\$151,00	R\$14.798,00
2	CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMP DE 5ML	HYPOFARMA	AMP	195	R\$1,09	R\$212,55
3	DIAZEPAM 10MG INJ AMP 2ML	SANTISA	AMP	1950	R\$0,50	R\$975,00
4	FENITOÍNA 50MG/ML, AMP DE 5ML	HIPOLABOR	AMP	98	R\$1,50	R\$147,00
5	FENOBARBITAL 200MG/ML, AMP DE 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	98	R\$1,20	R\$117,60
6	FENTANILA 0,05/ML, AMP DE 10ML	HIPOLABOR	AMP	98	R\$1,40	R\$137,20
7	FENTANILA 0,05/ML, AMP DE 2ML	HIPOLABOR	AMP	98	R\$0,90	R\$88,20
8	HALOPERIDOL (HALDOL)50MG/ML, AMP DE 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	195	R\$0,90	R\$175,50
9	HALOPERIDOL (HALDOL) GOTAS, 20ML	UNIAO QUIMICA	FRS	50	R\$1,69	R\$84,50
10	MIDAZOLAM 15MG/3ML	EUROFARMA	AMP	80	R\$9,70	R\$776,00
11	MORFINA 10MG/ML, AMP DE 1ML	CRISTALIA	AMP	100	R\$5,08	R\$508,00

12	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	683	R\$1,40	R\$956,20
13	TRAMADOL 50MG/ML, AMP DE 2ML	HALEX ISTAR	AMP	1463	R\$0,70	R\$1.024,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$19.999,85
DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
LOTE VIII - HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	19500	R\$0,04	R\$780,00
2	ATENÓLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	39000	R\$0,04	R\$1.560,00
3	ATENÓLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	24375	R\$0,04	R\$975,00
4	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	87750	R\$0,03	R\$2.632,50
5	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	4875	R\$0,06	R\$292,50
6	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	48750	R\$0,06	R\$2.925,00
7	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	48750	R\$0,09	R\$4.387,50
8	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	11700	R\$0,04	R\$468,00
9	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	87750	R\$0,03	R\$2.632,50
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	48750	R\$0,03	R\$1.462,50
11	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	29250	R\$0,04	R\$1.170,00
12	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	34125	R\$0,04	R\$1.365,00
13	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	CPR	19500	R\$0,06	R\$1.170,00
14	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	2925	R\$0,58	R\$1.696,50
15	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	48750	R\$0,06	R\$2.925,00
16	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	2925	R\$0,23	R\$672,75
17	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	24375	R\$0,03	R\$731,25
18	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	39000	R\$0,09	R\$3.510,00
19	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	24375	R\$0,17	R\$4.143,75
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$35.499,75
TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
LOTE X - FARMÁCIA HOSPITALAR- EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	473	R\$0,02	R\$9,46
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	284	R\$0,03	R\$8,52
3	ACIDO TRANEXÁMICO 50MG/5ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	100	R\$1,70	R\$170,00
4	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRS	28	R\$0,70	R\$19,60
5	ALBENDAZOL 400MG COMP	GEOLAB	CPR	142	R\$0,25	R\$35,50
6	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	FARMACE	FRS	250	R\$1,00	R\$250,00
7	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FARMACE	FRS	28	R\$1,14	R\$31,92
8	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	28	R\$0,64	R\$17,92
9	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	38	R\$0,51	R\$19,38
10	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	PRATI DONADUZZI	FRS	47	R\$2,69	R\$126,43
11	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPS	284	R\$0,11	R\$31,24
12	AMPICILINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRS	47	R\$1,65	R\$77,55
13	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	95	R\$1,88	R\$178,60
14	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI DONADUZZI	CPR	284	R\$0,11	R\$31,24
15	AMPICILINA 1G INJETAVEL	TEUTO	AMP	113	R\$2,56	R\$289,28
16	ATENÓLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	47	R\$0,04	R\$1,88
17	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	28	R\$0,03	R\$0,84
18	ATENÓLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	47	R\$0,03	R\$1,41
19	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	95	R\$0,15	R\$14,25
20	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	HIPOLABOR	FRS	10	R\$2,08	R\$20,80
21	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	HIPOLABOR	FRS	28	R\$0,43	R\$12,04
22	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	250	R\$0,86	R\$215,00
23	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	HIPOLABOR	FRS	28	R\$2,86	R\$80,08
24	ESCOPOLAMINA INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	189	R\$0,58	R\$109,62

25	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5 ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	530	R\$0,79	R\$418,70
26	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	142	R\$0,03	R\$4,26
27	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	ABL	FRS	28	R\$4,41	R\$123,48
28	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	ABL	CPR	284	R\$0,28	R\$79,52
29	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PO INJETAVEL	ABL	AMP	230	R\$4,90	R\$1.127,00
30	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETAVEL	ABL	AMP	189	R\$4,90	R\$926,10
31	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETAVEL (DESLANOSÍDEO)	UNIAO QUIMICA	AMP	38	R\$0,84	R\$31,92
32	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	473	R\$0,56	R\$264,88
33	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	95	R\$0,09	R\$8,55
34	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPR	76	R\$0,14	R\$10,64
35	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	ISOFARMA	FRS	38	R\$15,69	R\$596,22
36	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	10	R\$1,08	R\$10,80
37	CLORETO DE POTÁSSIO SOL.INJETAVEL 10% 10ML	ISOFARMA	AMP	142	R\$0,15	R\$21,30
38	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 20%	ISOFARMA	AMP	142	R\$0,12	R\$17,04
39	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	LT	28	R\$6,56	R\$183,68
40	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	567	R\$0,64	R\$362,88
41	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML	FARMACE	FRS	19	R\$1,00	R\$19,00
42	DEXAMETAZONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	378	R\$0,29	R\$109,62
43	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	567	R\$0,47	R\$266,49
44	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	GEOLAB	FRS	19	R\$0,29	R\$5,51
45	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	946	R\$0,40	R\$378,40
46	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	1135	R\$0,51	R\$578,85
47	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FARMACE	FRS	95	R\$0,55	R\$52,25
48	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	CPR	284	R\$0,07	R\$19,88
49	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	1324	R\$0,40	R\$529,60
50	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	28	R\$1,08	R\$30,24
51	EFORTIL 10MG/ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	38	R\$0,84	R\$31,92
52	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	95	R\$0,04	R\$3,80
53	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	95	R\$0,06	R\$5,70
54	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	76	R\$1,08	R\$82,08
55	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	95	R\$0,80	R\$76,00
56	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	28	R\$0,12	R\$3,36
57	FIBRINASE POMADA 10G	CRISTALIA	UN	8	R\$6,20	R\$49,60
58	FITOMENADIONA (VIT.K)10MG/ML 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	142	R\$0,78	R\$110,76
59	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	284	R\$0,24	R\$68,16
60	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	284	R\$0,03	R\$8,52
61	FLORAX ADULTO 5ML	HEBRON	FRS	100	R\$2,74	R\$274,00
62	FLORAX INFANTIL 5ML	HEBRON	FRS	100	R\$2,16	R\$216,00
63	FLEET ENEMA 130ML	NATULAB	FRS	10	R\$6,20	R\$62,00
64	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	470	R\$0,61	R\$286,70
65	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL	SANTISA	AMP	470	R\$0,64	R\$300,80
66	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	NOVA FARMA	AMP	470	R\$0,54	R\$253,80
67	GLICOSE 25% 10ML	ISOFARMA	AMP	946	R\$0,15	R\$141,90
68	GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA	AMP	757	R\$0,15	R\$113,55
69	GLICONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	AMP	57	R\$0,92	R\$52,44
70	HEPARINA 5,000UI/ML 0,25ML INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	28	R\$1,49	R\$41,72
71	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CPR	95	R\$0,21	R\$19,95
72	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	38	R\$3,37	R\$128,06
73	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	142	R\$1,57	R\$222,94
74	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	142	R\$3,71	R\$526,82
75	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	189	R\$0,02	R\$3,78
76	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	SOBRAL	FRS	24	R\$1,59	R\$38,16
77	IMUNOGLOBULINA ANTI RH INJETAVEL	CSL BEHRING	AMP	1	R\$159,74	R\$159,74
78	IODETO POTÁSSIO XAROPE 100ML	SOBRAL	FRS	19	R\$1,34	R\$25,46
79	ISORDIL 5MG COMPRIMIDO	EMS	CPR	47	R\$0,18	R\$8,46
80	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	TB	19	R\$1,51	R\$28,69

81	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL	HIPOLABOR	FRS	95	R\$0,77	R\$73,15
82	MANITOL 20% 250ML	FARMACE	FRS	19	R\$2,85	R\$54,15
83	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	189	R\$0,04	R\$7,56
84	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	142	R\$0,15	R\$21,30
85	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	95	R\$0,36	R\$34,20
86	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	BELFAR	FRS	47	R\$4,64	R\$218,08
87	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	132	R\$0,08	R\$10,56
88	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	ISOFARMA	FRS	76	R\$1,36	R\$103,36
89	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 10ML INJETAVEL	ISOFARMA	AMP	378	R\$0,21	R\$79,38
90	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE (NEOCAÍNA PESADA) 4ML	HIPOLABOR	AMP	142	R\$1,35	R\$191,70
91	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	PRATI DONADUZZI	TB	95	R\$0,69	R\$65,55
92	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	189	R\$0,05	R\$9,45
93	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	189	R\$0,05	R\$9,45
94	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO 50ML	PRATI DONADUZZI	FRS	14	R\$1,71	R\$23,94
95	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10% 5ML (ARGIROL)	ALLERGAN	FRS	5	R\$5,91	R\$29,55
96	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	CRISTALIA	AMP	11	R\$20,91	R\$230,01
97	ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO 100ML	MARIOL	FRS	24	R\$1,21	R\$29,04
98	OXACILINA 500MG INJETAVEL	TEUTO	AMP	95	R\$1,15	R\$109,25
99	OCITOCINA 5UI/ML INJ (OXITON) 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	95	R\$0,65	R\$61,75
100	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	473	R\$0,04	R\$18,92
101	PARACETAMOL GOTAS 10ML	MARIOL	FRS	95	R\$0,43	R\$40,85
102	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJETAVEL (NOOTROPIL)	SANOPI	AMP	95	R\$1,42	R\$134,90
103	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	AMP	120	R\$5,77	R\$692,40
104	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	AMP	105	R\$4,94	R\$518,70
105	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	50	R\$4,39	R\$219,50
106	PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI INJETAVEL	BLAUSIEGEL	AMP	95	R\$1,32	R\$125,40
107	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	ACHE	CPR	38	R\$1,45	R\$55,10
108	PROMETAZINA 50MG 2ML INJETAVEL	SANVAL	AMP	76	R\$1,11	R\$84,36
109	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	113	R\$0,03	R\$3,39
110	RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	473	R\$0,27	R\$127,71
111	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	SOBRAL	FRS	5	R\$0,69	R\$3,45
112	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	NATULAB	ENV	57	R\$0,58	R\$33,06
113	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	284	R\$0,07	R\$19,88
114	SIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRS	76	R\$0,45	R\$34,20
115	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	95	R\$0,11	R\$10,45
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO	FARMACE	FRS	189	R\$1,38	R\$260,82
117	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FRASCO	FARMACE	FRS	170	R\$1,59	R\$270,30
118	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FARMACE	FRS	170	R\$1,63	R\$277,10
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	757	R\$2,10	R\$1.589,70
120	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	378	R\$2,10	R\$793,80
121	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	450	R\$2,00	R\$900,00
122	SORO RINGER COM LACTADO 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	125	R\$2,00	R\$250,00
123	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FARMACE	FRS	130	R\$2,00	R\$260,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	PRATI DONADUZZI	PT	14	R\$4,00	R\$56,00
125	SULFAMETOXAZOL +TRIMET. SUSPENSÃO 50ML	SOBRAL	FRS	38	R\$0,80	R\$30,40
126	SULFAMETOXAZOL +TRIMET. COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	189	R\$0,05	R\$9,45
127	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	ISOFARMA	FRS	70	R\$2,30	R\$161,00
128	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	PHARMASCIENCE	UN	19	R\$0,30	R\$5,70
129	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	PHARMASCIENCE	UN	19	R\$0,30	R\$5,70
130	VITAMINA C 100MG/ML 5ML INJETAVEL (ACIDO ASCORBICO)	SANTISA	AMP	930	R\$0,40	R\$372,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$19.999,91	
DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						

EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
LOTE XIV - INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA- EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QNT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	25	R\$2,60	R\$65,00
2	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	AMP	1238	R\$0,10	R\$123,80
3	AGULHA 13X3,8 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	25	R\$3,60	R\$90,00
4	AGULHA 13X4,5 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	37	R\$3,60	R\$133,20
5	AGULHA 20X5,5 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	74	R\$3,60	R\$266,40
6	AGULHA 40X16 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	25	R\$3,60	R\$90,00
7	AGULHA 25X70 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	173	R\$3,60	R\$622,80
8	AGULHA 30X80 CX C/100UND	LABOR IMPORT	CX	173	R\$3,60	R\$622,80
9	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJA	LT	240	R\$2,30	R\$552,00
10	ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	50	R\$5,60	R\$280,00
11	ALCOOL 92,8% 1000ML	ITAJA	LT	99	R\$3,10	R\$306,90
12	ALGODÃO 500G	NATHY	RL	74	R\$4,60	R\$340,40
13	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	J PROLAB	UND	25	R\$1,30	R\$32,50
14	APARELHO GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	UND	10	R\$24,60	R\$246,00
15	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	OMRON	UND	4	R\$68,00	R\$272,00
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO	PA MED	UND	7	R\$40,10	R\$280,70
17	APARELHO DE PRESSÃO S/ESTETOSCOPIO	PA MED	UND	2	R\$34,10	R\$68,20
18	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO INFANTIL	PA MED	UND	2	R\$40,10	R\$80,20
19	ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UND, 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	124	R\$2,80	R\$347,20
20	ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12UND, 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	99	R\$4,00	R\$396,00
21	ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12UND 9 FIOS	MDA TEXTIL	PCT	87	R\$5,50	R\$478,50
22	CLOREXIDINA 2%, 1000ML	RIOQUIMICA	LT	25	R\$10,20	R\$255,00
23	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	CIRUTI	UND	495	R\$0,60	R\$297,00
24	ESCOVA ENDOCERVICAL	ADLIN	UND	10	R\$0,20	R\$2,00
25	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	MEDIX	UND	173	R\$2,10	R\$363,30
26	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	MEDIX	UND	50	R\$2,70	R\$135,00
27	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	MISSNER	CX	248	R\$3,00	R\$744,00
28	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100UND	ESTILO	PCT	37	R\$4,40	R\$162,80
29	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	ON CALL PLUS	CX	220	R\$24,60	R\$5.412,00
30	FIXADOR CITOLOGICO	ADLIN	UND	5	R\$3,20	R\$16,00
31	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	KASMED	RL	99	R\$9,90	R\$980,10
32	GAZE EM COMPRESSA 7,5 X 7,5 PCT C/500UND	MDA TEXTIL	PCT	198	R\$6,40	R\$1.267,20
33	GEL PARA ULTRASON C/5LITROS	ADLIN	UND	12	R\$3,40	R\$40,80
34	KIT PAPANICOLAU P	ADLIN	UND	149	R\$1,20	R\$178,80
35	KIT PAPANICOLAU M	ADLIN	UND	149	R\$1,10	R\$163,90
36	KIT PAPANICOLAU G	ADLIN	UND	74	R\$1,30	R\$96,20
37	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100UND	TOP MED	CX	37	R\$10,70	R\$395,90
38	LIDOCAÍNA 2% 20ML AMP	DFL	AMP	25	R\$1,10	R\$27,50
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	SUPERMAX	CX	50	R\$9,30	R\$465,00
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	SUPERMAX	CX	124	R\$9,30	R\$1.153,20
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/100UND	SUPERMAX	CX	99	R\$9,30	R\$920,70
42	LUVAS 7CIRURGICA	MAXITEX	UND	50	R\$0,50	R\$25,00
43	LUVAS 7,5 CIRURGICA	MAXITEX	UND	50	R\$0,50	R\$25,00
44	LUVAS 8,0 CIRURGICA	MAXITEX	UND	37	R\$0,50	R\$18,50
45	LUVAS 8,5 CIRURGICA	MAXITEX	UND	37	R\$0,50	R\$18,50
46	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	12	R\$17,60	R\$211,20
47	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	12	R\$17,60	R\$211,20
48	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	5	R\$17,60	R\$88,00
49	MASCARA DESCARTAVEL PCT C/100UND	CIRU	PCT	12	R\$2,30	R\$27,60
50	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	LABOR IMPORT	CX	10	R\$16,90	R\$169,00
51	PRO-PÉ C/ 100UND	JERSEY	PCT	6	R\$5,00	R\$30,00
52	SERINGA 01ML SEM AGULHA	SR	UND	248	R\$0,10	R\$24,80
53	SERINGA 03ML SEM AGULHA	SR	UND	495	R\$0,10	R\$49,50
54	SERINGA 05ML SEM AGULHA	SR	UND	990	R\$0,20	R\$198,00
55	SERINGA 10ML SEM AGULHA	SR	UND	990	R\$0,20	R\$198,00
56	SERINGA 20ML C/AGULHA	SR	UND	990	R\$0,30	R\$297,00
57	SERINGA 01ML C/AGULHA	SR	UND	248	R\$0,10	R\$24,80
58	SERINGA 03ML C/AGULHA	SR	UND	1238	R\$0,20	R\$247,60
59	SERINGA 05ML C/AGULHA	SR	UND	1238	R\$0,20	R\$247,60

de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.**04 - DO PREÇO (ART.55, III)4.1-** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão presencial nº 024/2019.4.2- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão presencial nº 024/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.**05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA5.1-** Os fornecimentos deverão ser realizados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.5.2- O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da secretaria solicitante.5.3- O fornecimento pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pela secretaria solicitante.**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)6.1-** Fornecimento mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)7.1-** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.7.2- Se a qualidade dos produtos fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.3- Cada fornecimento deverá ser realizado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.4- Os fornecimentos deverão ser realizados e posteriormente acompanhados da nota-fiscal ou nota - fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**7.5- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.7.6- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo

de administração da ata.**08 - DAS PENALIDADES 8.1-** A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.8.3- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.**09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS 9.1-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.9.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

2. - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.9.6- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
3. - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 9.7- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;9.8- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 10-**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS10.1-** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.11- **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS11.1-** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:11.2- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;11.4- A detentora der causa a rescisão

administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;11.5- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;11.8- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceite as razões do pedido.12- **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.13- **DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**13.1- A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.14- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão presencial nº 024/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram - se registrados.14.3- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.14.4- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).Município de Pio XII /MA, 24 de janeiro de 2020.Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde-**GERENCIADOR-GLOBAL-DISTRIBUIDORA EIRELLICITANTE REGISTRADO-W SEREJO E MUNIZ LTDA-LICITANTE REGISTRADO-CENTERMED DISTRIBUIDORA-EIRELI - ME-LICITANTE REGISTRADO.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 8ec545c22d15bc44480f6108bebdcd5e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 032/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA:

T. DA SILVA COSTA (EVOLUTION)
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO.
PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124835244

Nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	V. TOTAL
1	Fonte ATX Pctop 200W Sem Cabo	PCTOP	Und	9	R\$75,98	R\$ 683,82
2	Gabinete 2B C3 Tech Micro-ATX MT-21BK Preto	C3 TECH	Und	9	R\$184,98	R\$ 1.664,82
3	HD 2TB Sata Wester Digital	WESTER	Und	4	R\$445,65	R\$ 1.782,60
4	HD Externo 01TB Seagate2.5 USB 1.0 Preto	SEAGATE	Und	4	R\$582,08	R\$ 2.328,32
5	HD Externo 500GB Toshiba Usb 3.0 Preto	TOSHIBA	Und	4	R\$434,98	R\$ 1.739,92
6	Hd Sata 01TB Seagate Barracuda 7200 RPM	SEAGATE	Und	4	R\$377,07	R\$ 1.508,28
7	Notebook Processador Intel Core 2 Duo; Com Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.009,08	R\$ 2.009,08
8	Notebook Core i3, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.473,98	R\$ 2.473,98
9	Notebook Core i5, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.967,61	R\$ 2.967,61
10	Notebook Core i7, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$3.878,65	R\$ 3.878,65
11	Computador: Processador Dual Core Sistema Operacional Windows 7 Professional	EVOLUTION	Und	10	R\$1.169,65	R\$ 11.696,50
12	Computador: Processador Core I3 Sistema Operacional Windows 7 Professional	EVOLUTION	Und	4	R\$1.370,32	R\$ 5.481,28
13	Computador: Processador Core I5 Sistema Operacional Windows 7 Professional	EVOLUTION	Und	4	R\$1.619,14	R\$ 6.476,56
14	Computador: Processador Core I7 Sistema Operacional Windows 7 Professional	EVOLUTION	Und	4	R\$3.012,42	R\$ 12.049,68
15	Impressora Brother DCP-L5652DN MultifunLaser Monocro com Duplex e Rede	BROTHER	Und	4	R\$2.965,60	R\$ 11.862,40
16	Impressora Brother MFCL2740 Multifu Laser Monocro c/ Wireless e Duplex	BROTHER	Und	4	R\$2.360,08	R\$ 9.440,32
17	Impressora Epson WorkForce WF-M205 M-205 Monocromática Otimizada	EPSON	Und	4	R\$1.771,65	R\$ 7.086,60
18	Impressora Epson 3150 /SIMILAR	EPSON	Und	4	R\$1.435,81	R\$ 5.743,24
19	Impressora Epson M1120 eco tank	EPSON	Und	4	R\$1.643,18	R\$ 6.572,72
20	Kit Teclado e Mouse sem fio HI-WKM Hardline	HARDLINE	Und	9	R\$68,04	R\$ 612,36
21	Kit Gab C/ Fonte 200W Mouse/Tec Multilaser Preto	MULTILASER	Und	9	R\$177,07	R\$ 1.593,63
22	Memoria DDR3 1333 4Gb Kingston	KINGSTON	Und	6	R\$146,30	R\$ 877,80
23	Memoria DDR3 1333 8Gb Markivision	MARKIVISION	Und	6	R\$297,47	R\$ 1.784,82
24	Memoria DDR3 1600 4Gb Markivision	MARKIVISION	Und	6	R\$177,74	R\$ 1.066,44
25	Memoria DDR3 1600 8Gb Markivision	MARKIVISION	Und	6	R\$311,82	R\$ 1.870,92
26	Memoria DDR4 2400 4Gb Markivision	MARKIVISION	Und	6	R\$385,76	R\$ 2.314,56
27	MONITOR 18,5 LED AOC PRETO	AOC	Und	6	R\$457,97	R\$ 2.747,82
28	Mouse USB 0106 Preto	MULTILASER	Und	6	R\$14,65	R\$ 87,90
29	Nobreak 1500Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	4	R\$1.262,61	R\$ 5.050,44
30	Nobreak 600Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	3	R\$567,03	R\$ 1.701,09
31	Refil Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Ciano 70ML	EPSON	Und	16	R\$52,58	R\$ 841,28
32	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML	EPSON	Und	16	R\$52,58	R\$ 841,28
33	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML	EPSON	Und	16	R\$52,58	R\$ 841,28
34	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T6641 Preto 70ML	EPSON	Und	16	R\$52,58	R\$ 841,28
35	Roteador Wireless TP-Link 300Mbps TL-WR840N 2 Ant	TP-LINK	Und	6	R\$457,32	R\$ 2.743,92
36	Roteador Wireless TP-Link 150MBPS TL-WR720N	TP-LINK	Und	6	R\$259,98	R\$ 1.559,88
37	Switch 08 Portas Fast TP LinkTL-SF1008D Branco	TP-LINK	Und	6	R\$126,22	R\$ 757,32
38	Teclado C3Tech USB KB-12BK Preto	C3-TECH	Und	14	R\$25,98	R\$ 363,72
39	Adapt Usb Wireless Tp-Links Dual Band Ac1200	TP-LINK	Und	6	R\$86,10	R\$ 516,60
40	Bateria Lithium Para Placa Mae 3V CR2032 Elgin	ELGIN	Und	6	R\$12,65	R\$ 75,90
41	Bateria Selada Unipower UPI2180 12V-18ah	UNIPOWER	Und	6	R\$292,11	R\$ 1.752,66



42	Bateria Selada Unipower UP1270seg 12V-7AH Preta	UNIPOWER	Und	6	R\$98,15	R\$ 588,90
43	Bateria Selada Unipower UP1290 12V-9AH Preta	UNIPOWER	Und	6	R\$154,32	R\$ 925,92
44	Cabo De Rede 305m 0170555 Connect Pro Azul	CONNECT	Und	3	R\$219,83	R\$ 659,49
45	Caixa de Som C3 Tech 2.0 ST-120 Branca	C3 TECH	Und	14	R\$25,98	R\$ 363,72
46	Conector de Rede Multitoc 8X8 RJ45 Un	MULTITOC	Und	90	R\$0,98	R\$ 88,20
47	Estabilizador 1000VA APC Sol G4 115V	APC	Und	6	R\$372,38	R\$ 2.234,28
48	Estabilizador 2000VA Sol APC 115V	APC	Und	6	R\$726,22	R\$ 4.357,32
49	Estabilizador 2500VA BMI Microline2 Biv Saída 115V	BMI	Und	3	R\$699,35	R\$ 2.098,05
50	Estabilizador 300Va BMI Microline2	BMI	Und	6	R\$137,61	R\$ 825,66
51	Estabilizador 500Va Apc 115V PT	APC	Und	3	R\$221,88	R\$ 1.996,92
52	Estabilizador1500VA BMI Microline2	BMI	Und	6	R\$858,65	R\$ 5.151,90
53	Placa Mae Pcware+Pro Celeron Dual Core IPI1800E2	PCWARE	Und	6	R\$484,75	R\$ 2.908,50
54	Pro 1150 Intel Core i3 4170 3.7 Ghz Box	INTEL	Und	6	R\$873,37	R\$ 5.240,22
55	Pro 1150 Intel Core i5 4460 3.2 Ghz 6M Box	INTEL	Und	6	R\$1.274,67	R\$ 7.648,02
56	Pro 1150 Intel Core i7 4790 3.6 Ghz 8Mb Box	INTEL	Und	6	R\$2.390,40	R\$ 14.342,40
57	Tela de projeção 1.80x 1.180	PROJECTOR	Und	3	R\$955,65	R\$ 2.866,95
58	Projeto Epson PowerLite S27 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready	EPSON	Und	3	R\$2.468,64	R\$ 7.405,92
59	Notebook i3-7020U 4GB 1TB Windows 10 15,6"	POSITIVO/SIMILAR	Und	3	R\$2.009,15	R\$ 6.027,45
60	Notebook i5-3584-A10 7ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Tela LED 15,6" HD	POSITIVO/SIMILAR	Und	3	R\$2.960,94	R\$ 8.882,82
TOTAL						R\$202.901,92

Presidente Dutra (MA) em 10 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 1558347fb89721ed2e4fde620e8c448c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 032/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA:

T. DA SILVA COSTA (EVOLUTION)
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO.
PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124835244

Nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT.	VALUNIT	V. TOTAL
1	Fonte ATX Pctop 200W Sem Cabo	PCTOP	Und	5	R\$75,98	R\$ 379,90
2	Gabinete 2B C3 Tech Micro-ATX MT-21BK Preto	C3 TECH	Und	5	R\$184,98	R\$ 924,90
3	HD 2TB Sata Wester Digital	WESTER	Und	3	R\$445,65	R\$ 1.336,95
4	HD Externo 01TB Seagate 2.5 USB 1.0 Preto	SEAGATE	Und	3	R\$582,08	R\$ 1.746,24
5	HD Externo 500GB Toshiba Usb 3.0 Preto	TOSHIBA	Und	3	R\$434,98	R\$ 1.304,94
6	Hd Sata 01TB Seagate Barracuda 7200 RPM	SEAGATE	Und	3	R\$377,07	R\$ 1.131,21
7	Notebook Processador Intel Core 2 Duo; Com Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.009,08	R\$ 2.009,08
8	Notebook Core i3, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.473,98	R\$ 2.473,98
9	Notebook Core i5, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.967,61	R\$ 2.967,61
10	Notebook Core i7, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$3.878,65	R\$ 3.878,65

11	Computador: Processador Dual Core Sistema Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	10	R\$1.169,65	R\$ 11.696,50
12	Computador: Processador Core i3 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	3	R\$1.370,32	R\$ 4.110,96
13	Computador: Processador Core i5 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	3	R\$1.619,14	R\$ 4.857,42
14	Computador: Processador Core i7 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	3	R\$3.012,42	R\$ 9.037,26
15	Impressora Brother DCP-15652DN MultifunLaser Monocro com Duplex e Rede	BROTHER	Und	3	R\$2.965,60	R\$ 8.896,80
16	Impressora Brother MFLC2740 Multifun Laser Monocro c/ Wireless e Duplex	BROTHER	Und	3	R\$2.360,08	R\$ 7.080,24
17	Impressora Epson WorkForce WF-M205 M-205 Monocromática Otimizada	EPSON	Und	3	R\$1.771,65	R\$ 5.314,95
18	Impressora Epson 3150 /SIMILAR	EPSON	Und	3	R\$1.435,81	R\$ 4.307,43
19	Impressora Epson M1120 eco tank	EPSON	Und	3	R\$1.643,18	R\$ 4.929,54
20	Kit Teclado e Mouse sem fio HI-WKM Hardline	HARDLINE	Und	5	R\$68,04	R\$ 340,20
21	Kit Gab C/ Fonte 200W Mouse/Tec Multilaser Preto	MULTILASER	Und	5	R\$177,07	R\$ 885,35
22	Memoria DDR3 1333 4Gb Kingston	KINGSTON	Und	3	R\$146,30	R\$ 438,90
23	Memoria DDR3 1333 8Gb Markvision	MARKIVISION	Und	3	R\$297,47	R\$ 892,41
24	Memoria DDR3 1600 4Gb Markvision	MARKIVISION	Und	3	R\$177,74	R\$ 533,22
25	Memoria DDR3 1600 8Gb Markvision	MARKIVISION	Und	3	R\$311,82	R\$ 935,46
26	Memoria DDR4 2400 4Gb Markvision	MARKIVISION	Und	3	R\$385,76	R\$ 1.157,28
27	MONITOR 18.5 LED AOC PRETO	AOC	Und	3	R\$457,97	R\$ 1.373,91
28	Mouse USB 0106 Preto	MULTILASER	Und	3	R\$14,65	R\$ 43,95
29	Nobreak 1500Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	3	R\$1.262,61	R\$ 3.787,83
30	Nobreak 600Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	2	R\$567,03	R\$ 1.134,06
31	Refil Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Ciano 70ML	EPSON	Und	12	R\$52,58	R\$ 630,96
32	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML	EPSON	Und	12	R\$52,58	R\$ 630,96
33	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML	EPSON	Und	12	R\$52,58	R\$ 630,96
34	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T6641 Preto 70ML	EPSON	Und	12	R\$52,58	R\$ 630,96
35	Roteador Wireless TP-Link 300Mbps TL-WR840N 2 Ant	TP-LINK	Und	3	R\$457,32	R\$ 1.371,96
36	Roteador Wireless TP-Link 150Mbps TL-WR720N	TP-LINK	Und	3	R\$259,98	R\$ 779,94
37	Switch 08 Portas Fast TP Link TL-SF1008D Branco	TP-LINK	Und	3	R\$126,22	R\$ 378,66
38	Teclado C3Tech USB KB-12BK Preto	C3-TECH	Und	12	R\$25,98	R\$ 311,76
39	Adapt Usb Wireless Tp-Links Dual Band Ac1200	TP-LINK	Und	3	R\$86,10	R\$ 258,30
40	Bateria Lithium Para Placa Mae 3V CR2032 Elgin	ELGIN	Und	3	R\$12,65	R\$ 37,95
41	Bateria Selada Unipower UP12180 12V-18ah	UNIPOWER	Und	3	R\$292,11	R\$ 876,33
42	Bateria Selada Unipower UP1270seg 12V-7AH Preta	UNIPOWER	Und	3	R\$98,15	R\$ 294,45
43	Bateria Selada Unipower UP1290 12V-9AH Preta	UNIPOWER	Und	3	R\$154,32	R\$ 462,96
44	Cabo De Rede 305m 0170555 Connect Pro Azul	CONNECT	Und	2	R\$219,83	R\$ 439,66
45	Caixa de Som C3 Tech 2.0 ST-120 Branca	C3 TECH	Und	12	R\$25,98	R\$ 311,76
46	Conector de Rede Multitoc 8X8 RJ45 Un	MULTITOC	Und	60	R\$0,98	R\$ 58,80
47	Estabilizador 1000VA APC Sol G4 115V	APC	Und	3	R\$372,38	R\$ 1.117,14
48	Estabilizador 2000VA Sol APC 115V	APC	Und	3	R\$726,22	R\$ 2.178,66
49	Estabilizador 2500Va BMI Microline2 Biv Saída 115V	BMI	Und	2	R\$699,35	R\$ 1.398,70
50	Estabilizador 300Va BMI Microline2	BMI	Und	3	R\$137,61	R\$ 412,83
51	Estabilizador 500Va Apc 115V PT	APC	Und	5	R\$221,88	R\$ 1.109,40
52	Estabilizador1500VA BMI Microline2	BMI	Und	3	R\$858,65	R\$ 2.575,95
53	Placa Mae Pcware+Pro Celeron Dual Core IPI1800E2	PCWARE	Und	3	R\$484,75	R\$ 1.454,25
54	Pro 1150 Intel Core i3 4170 3.7 Ghz Box	INTEL	Und	3	R\$873,37	R\$ 2.620,11
55	Pro 1150 Intel Core i5 4460 3.2 Ghz 6M Box	INTEL	Und	3	R\$1.274,67	R\$ 3.824,01
56	Pro 1150 Intel Core i7 4790 3.6 Ghz 8Mb Box	INTEL	Und	3	R\$2.390,40	R\$ 7.171,20
57	Tela de projeção 1.80x 1.180	PROJECTOR	Und	2	R\$955,65	R\$ 1.911,30
58	Projeto Epson PowerLite S27 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready	EPSON	Und	2	R\$2.468,64	R\$ 4.937,28
59	Notebook i3-7020U 4GB 1TB Windows 10 15,6"	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.009,15	R\$ 4.018,30
60	Notebook i5-3584-A10 7ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Tela LED 15,6" HD	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.960,94	R\$ 5.921,88
TOTAL						R\$138.664,51

Presidente Dutra (MA) em 10 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Francisco Carvalho da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 78494befd0a42cef0c0885af6698fe3a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 032/2019-Sistema de Registro de Preços - SRP**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA:

T. DA SILVA COSTA (EVOLUTION)
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO.
PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124835244

Nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	V. TOTAL
1	Fonte ATX Pctop 200W Sem Cabo	PCTOP	Und	5	R\$75,98	R\$ 379,90
2	Gabinete 2B C3 Tech Micro-ATX MT-21BK Preto	C3 TECH	Und	5	R\$184,98	R\$ 924,90
3	HD 2TB Sata Wester Digital	WESTER	Und	3	R\$445,65	R\$ 1.336,95
4	HD Externo 01TB Seagate2.5 USB 1.0 Preto	SEAGATE	Und	3	R\$582,08	R\$ 1.746,24
5	HD Externo 500GB Toshiba Usb 3.0 Preto	TOSHIBA	Und	3	R\$434,98	R\$ 1.304,94
6	Hd Sata 01TB Seagate Barracuda 7200 RPM	SEAGATE	Und	3	R\$377,07	R\$ 1.131,21
7	Notebook Processador Intel Core 2 Duo; Com Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.009,08	R\$ 2.009,08
8	Notebook Core i3, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.473,98	R\$ 2.473,98
9	Notebook Core i5, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$2.967,61	R\$ 2.967,61
10	Notebook Core i7, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	1	R\$3.878,65	R\$ 3.878,65
11	Computador: Processador Dual Core Sistema 1 Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	10	R\$1.169,65	R\$ 11.696,50
12	Computador: Processador Core I3 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	3	R\$1.370,32	R\$ 4.110,96
13	Computador: Processador Core I5 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	3	R\$1.619,14	R\$ 4.857,42
14	Computador: Processador Core I7 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	3	R\$3.012,42	R\$ 9.037,26
15	Impressora Brother DCP-L5652DN MultifunLaser Monocrom com Duplex e Rede	BROTHER	Und	3	R\$2.965,60	R\$ 8.896,80
16	Impressora Brother MFCL2740 Multifun Laser Monocro c/ Wireless e Duplex	BROTHER	Und	3	R\$2.360,08	R\$ 7.080,24
17	Impressora Epson WorkForce WF-M205 M-205 Monocromática Otimizada	EPSON	Und	3	R\$1.771,65	R\$ 5.314,95
18	Impressora Epson 3150 /SIMILAR	EPSON	Und	3	R\$1.435,81	R\$ 4.307,43
19	Impressora Epson M1120 eco tank	EPSON	Und	3	R\$1.643,18	R\$ 4.929,54
20	Kit Teclado e Mouse sem fio HI-WKM Hardline	HARDLINE	Und	5	R\$68,04	R\$ 340,20
21	Kit Gab C/ Fonte 200W Mouse/Tec Multilaser Preto	MULTILASER	Und	5	R\$177,07	R\$ 885,35
22	Memoria DDR3 1333 4Gb Kingston	KINGSTON	Und	3	R\$146,30	R\$ 438,90
23	Memoria DDR3 1333 8Gb Markivision	MARKIVISION	Und	3	R\$297,47	R\$ 892,41
24	Memoria DDR3 1600 4Gb Markivision	MARKIVISION	Und	3	R\$177,74	R\$ 533,22
25	Memoria DDR3 1600 8Gb Markivision	MARKIVISION	Und	3	R\$311,82	R\$ 935,46
26	Memoria DDR4 2400 4Gb Markivision	MARKIVISION	Und	3	R\$385,76	R\$ 1.157,28
27	MONITOR 18,5 LED AOC PRETO	AOC	Und	3	R\$457,97	R\$ 1.373,91
28	Mouse USB 0106 Preto	MULTILASER	Und	3	R\$14,65	R\$ 43,95
29	Nobreak 1500Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	3	R\$1.262,61	R\$ 3.787,83
30	Nobreak 600Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	1	R\$567,03	R\$ 567,03
31	Refil Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Ciano 70ML	EPSON	Und	11	R\$52,58	R\$ 578,38
32	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML	EPSON	Und	11	R\$52,58	R\$ 578,38
33	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML	EPSON	Und	11	R\$52,58	R\$ 578,38
34	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Preto 70ML	EPSON	Und	11	R\$52,58	R\$ 578,38
35	Roteador Wireless TP-Link 300Mbps TL-WR804N 2 Ant	TP-LINK	Und	3	R\$457,32	R\$ 1.371,96
36	Roteador Wireless TP-Link 150Mbps TL-WR720N	TP-LINK	Und	3	R\$259,98	R\$ 779,94
37	Switch 08 Portas Fast TP LinkTL-SF1008D Branco	TP-LINK	Und	3	R\$126,22	R\$ 378,66
38	Teclado C3Tech USB KB-12BK Preto	C3-TECH	Und	14	R\$25,98	R\$ 363,72
39	Adapt Usb Wireles TP-Links Dual Band Ac1200	TP-LINK	Und	3	R\$86,10	R\$ 258,30
40	Bateria Lithium Para Placa Mae 3v CR2032 Elgin	ELGIN	Und	3	R\$12,65	R\$ 37,95
41	Bateria Selada Unipower UP12180 12V-18ah	UNIPOWER	Und	3	R\$292,11	R\$ 876,33
42	Bateria Selada Unipower UP1270seg 12V-7AH Preta	UNIPOWER	Und	3	R\$98,15	R\$ 294,45
43	Bateria Selada Unipower UP1290 12V-9AH Preta	UNIPOWER	Und	3	R\$154,32	R\$ 462,96
44	Cabo De Rede 305m 0170555 Connect Pro Azul	CONNECT	Und	1	R\$219,83	R\$ 219,83
45	Caixa de Som C3 Tech 2.0 ST-120 Branca	C3 TECH	Und	14	R\$25,98	R\$ 363,72
46	Conector de Rede Multitoc 8X8 RJ45 Un	MULTITOC	Und	60	R\$0,98	R\$ 58,80
47	Estabilizador 1000VA APC Sol G4 115V	APC	Und	3	R\$372,38	R\$ 1.117,14
48	Estabilizador 2000Va Sol APC 115V	APC	Und	3	R\$726,22	R\$ 2.178,66
49	Estabilizador 2500Va BMI Microlin2 Biv Saida 115V	BMI	Und	1	R\$699,35	R\$ 699,35
50	Estabilizador 300Va BMI Microlin2	BMI	Und	3	R\$137,61	R\$ 412,83
51	Estabilizador 500Va Apc 115V PT	APC	Und	5	R\$221,88	R\$ 1.109,40
52	Estabilizador1500VA BMI Microlin2	BMI	Und	3	R\$585,65	R\$ 1.756,95
53	Placa Mae Pware+Pro Celeron Dual Core EP1800E2	PCWARE	Und	3	R\$484,75	R\$ 1.454,25
54	Pro 1150 Intel Core i3 4170 3.7 Ghz Box	INTEL	Und	3	R\$873,37	R\$ 2.620,11
55	Pro 1150 Intel Core i5 4460 3.2 Ghz 6M Box	INTEL	Und	3	R\$1.274,67	R\$ 3.824,01
56	Pro 1150 Intel Core i7 4790 3.6 Ghz 8Mb Box	INTEL	Und	3	R\$2.390,40	R\$ 7.171,20
57	Tela de projeção 1.80x 1.180	PROJECTOR	Und	1	R\$955,65	R\$ 955,65
58	Projektor Epson PowerLite S27 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready	EPSON	Und	1	R\$2.468,64	R\$ 2.468,64

59	Notebook i3-7020U 4GB 1TB Windows 10 15.6"	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.009,15	R\$ 4.018,30
60	Notebook i5-3584-A10 7ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Tela Led 15.6" HD	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.960,94	R\$ 5.921,88
TOTAL						R\$133.647,61

Presidente Dutra (MA) em 10 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Winistan Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 1c65e2fdbeff891b372a7ddb30634ebb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 032/2019-Sistema de Registro de Preços - SRP**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA:

T. DA SILVA COSTA (EVOLUTION)
RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO.
PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ: 23.997.899/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124835244

Nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT.	VAL UNIT	V. TOTAL
1	Fonte ATX Pctop 200W Sem Cabo	PCTOP	Und	11	R\$75,98	R\$ 835,78
2	Gabinete 2B C3 Tech Micro-ATX MT-21BK Preto	C3 TECH	Und	11	R\$184,98	R\$ 2.034,78
3	HD 2TB Sata Wester Digital	WESTER	Und	5	R\$445,65	R\$ 2.228,25
4	HD Externo 01TB Seagate2.5 USB 1.0 Preto	SEAGATE	Und	5	R\$582,08	R\$ 2.910,40
5	HD Externo 500GB Toshiba Usb 3.0 Preto	TOSHIBA	Und	5	R\$434,98	R\$ 2.174,90
6	Hd Sata 01TB Seagate Barracuda 7200 RPM	SEAGATE	Und	5	R\$377,07	R\$ 1.885,35
7	Notebook Processador Intel Core 2 Duo; Com Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.009,08	R\$ 4.018,16
8	Notebook Core i3, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.473,98	R\$ 4.947,96
9	Notebook Core i5, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$2.967,61	R\$ 5.935,22
10	Notebook Core i7, 4gb,Hd 500 mb Tela 14" Windows 7;	POSITIVO/SIMILAR	Und	2	R\$3.878,65	R\$ 7.757,30
11	Computador: Processador Dual Core Sistema 1 Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	20	R\$1.169,65	R\$ 23.393,00
12	Computador: Processador Core I3 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	5	R\$1.370,32	R\$ 6.851,60
13	Computador: Processador Core I5 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	5	R\$1.619,14	R\$ 8.095,70
14	Computador: Processador Core I7 Sistema Operacional Windows 7 Profissional	EVOLUTION	Und	5	R\$3.012,42	R\$ 15.062,10
15	Impressora Brother DCP-L5652DN MultifunLaser Monocrom com Duplex e Rede	BROTHER	Und	5	R\$2.965,60	R\$ 14.828,00
16	Impressora Brother MFCL2740 Multifun Laser Monocro c/ Wireless e Duplex	BROTHER	Und	5	R\$2.360,08	R\$ 11.800,40
17	Impressora Epson WorkForce WF-M205 M-205 Monocromática Otimizada	EPSON	Und	5	R\$1.771,65	R\$ 8.858,25
18	Impressora Epson 3150 /SIMILAR	EPSON	Und	5	R\$1.435,81	R\$ 7.179,05
19	Impressora Epson M1120 eco tank	EPSON	Und	5	R\$1.643,18	R\$ 8.215,90
20	Kit Teclado e Mouse sem fio HI-WKM Hardline	HARDLINE	Und	11	R\$68,04	R\$ 748,44
21	Kit Gab C/ Fonte 200W Mouse/Tec Multilaser Preto	MULTILASER	Und	11	R\$177,07	R\$ 1.947,77

22	Memoria DDR3 1333 4Gb Kingston	KINGSTON	Und	8	R\$146,30	RS 1.170,40
23	Memoria DDR3 1333 8Gb Markivision	MARKIVISION	Und	8	R\$297,47	RS 2.379,76
24	Memoria DDR3 1600 4Gb Markivision	MARKIVISION	Und	8	R\$177,74	RS 1.421,92
25	Memoria DDR3 1600 8Gb Markivision	MARKIVISION	Und	8	R\$311,82	RS 2.494,56
26	Memoria DDR4 2400 4Gb Markivision	MARKIVISION	Und	8	R\$385,76	RS 3.086,08
27	MONITOR 18.5 LED AOC PRETO	AOC	Und	8	R\$457,97	RS 3.663,76
28	Mouse USB 0106 Preto	MULTILASER	Und	8	R\$14,65	RS 117,20
29	Nobreak 1500Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	5	R\$1.262,61	RS 6.313,05
30	Nobreak 600Va APC Back Ups 115v Preto	APC	Und	4	R\$567,03	RS 2.268,12
31	Refil Tinta Epson L110/L355/L365/T664 Clano 70ML	EPSON	Und	21	R\$52,58	RS 1.104,18
32	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Amarelo 70ML	EPSON	Und	21	R\$52,58	RS 1.104,18
33	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Magenta 70ML	EPSON	Und	21	R\$52,58	RS 1.104,18
34	Refil Tinta Epson L110/L355/L555 T664 Preto 70ML	EPSON	Und	21	R\$52,58	RS 1.104,18
35	Roteador Wireless TP-Link 300Mbps TL-WR840N 2 Ant	TP-LINK	Und	8	R\$457,32	RS 3.659,56
36	Roteador Wireless TP-Link 150Mbps TL-WR720N	TP-LINK	Und	8	R\$259,98	RS 2.079,84
37	Switch 08 Portas Fast TP Link TL-SF1008D Branco	TP-LINK	Und	8	R\$126,22	RS 1.009,76
38	Teclado C3Tech USB KB-12BK Preto	C3-TECH	Und	30	R\$25,98	RS 779,40
39	Adapt Usb Wireles TP-Links Dual Band Ac1200	TP-LINK	Und	8	R\$86,10	RS 688,80
40	Bateria Lithium Para Placa Mae 3V CR2032 Elgin	ELGIN	Und	8	R\$12,65	RS 101,20
41	Bateria Selada Unipower UP12180 12V-18ah	UNIPOWER	Und	8	R\$292,11	RS 2.336,88
42	Bateria Selada Unipower UP1270seg 12V-7AH Preta	UNIPOWER	Und	8	R\$98,15	RS 785,20
43	Bateria Selada Unipower UP1290 12V-9AH Preta	UNIPOWER	Und	8	R\$154,32	RS 1.234,56
44	Caixa De Rede 305m 0170555 Connect Pro Azul	CONNECT	Und	4	R\$219,83	RS 879,32
45	Caixa de Som C3 Tech 2.0 ST-120 Branca	C3 TECH	Und	30	R\$25,98	RS 779,40
46	Conector de Rede Multitoc 8X8 RJ45 Un	MULTITOC	Und	290	R\$0,98	RS 284,20
47	Estabilizador 1000VA APC Sol G4 115V	APC	Und	8	R\$372,38	RS 2.979,04
48	Estabilizador 2000Va Sol APC 115V	APC	Und	8	R\$726,22	RS 5.809,76
49	Estabilizador 2500Va BMI Microline2 Biv Saída 115V	BMI	Und	4	R\$699,35	RS 2.797,40
50	Estabilizador 300Va BMI Microline2	BMI	Und	8	R\$137,61	RS 1.100,88
51	Estabilizador 500Va Apc 115V PT	APC	Und	11	R\$221,88	RS 2.440,68
52	Estabilizador1500VA BMI Microline2	BMI	Und	8	R\$856,65	RS 6.869,20
53	Placa Mae Pcware+Pro Celeron Dual Core IXP1800E2	PCWARE	Und	8	R\$484,75	RS 3.878,00
54	Pro 1150 Intel Core i3 4170 3.7 Ghz Box	INTEL	Und	8	R\$873,37	RS 6.986,96
55	Pro 1150 Intel Core i5 4460 3.2 Ghz 6M Box	INTEL	Und	8	R\$1.274,67	RS 10.197,36
56	Pro 1150 Intel Core i7 4790 3.6 Ghz 8Mb Box	INTEL	Und	8	R\$2.390,40	RS 19.123,20
57	Tela de projecção 1.80x 1.180	PROJECTOR	Und	4	R\$955,65	RS 3.822,60
58	Projeter Epson PowerLite S27 3LCD 2700 Lumens Wireless Ready	EPSON	Und	4	R\$2.468,64	RS 9.874,56
59	Notebook i3-7020U 4GB 1TB Windows 10 15,6"	POSITIVO/SIMILAR	Und	5	R\$2.009,15	RS 10.045,75
60	Notebook i5-3584-A10 7ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Tela LED 15,6" HD	POSITIVO/SIMILAR	Und	5	R\$2.960,94	RS 14.804,70
TOTAL						RS284.387,09

Presidente Dutra (MA) em 10 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Bruna Heloisa Nogueira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7d179802bfe6e713a2c1b9744685f502

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº 2272

DATA: 27/01/2020

PÁGINA: 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020.

ONDE SE LÊ: Área da Educação

LEIA-SE: Área da Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Presidente Dutra (MA), 28 de janeiro de 2020.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2ac485316bc2775c9ad3003adaf692b4

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP. - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03012020.13.0272019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.03012020.13.0272019.**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020. **CONTRATADO:** IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME - DELFIN SISTEMA, Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, Nº 9, Pav. 05 T li, Sala 508, Ponta D'areia - São Luis - MA, CNPJ: 26.529.188/0001-53. **EPRESENTANTE:** Isaias Delfino dos Santos CPF: 979.091.903-44. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais) o valor total deste Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - CPF: 058.184.663-17 - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4e03a7c9f67dece6101f8700ca8df3c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO Nº 03/2020 GPMR.

DECRETO Nº 03/2020 GPMR.

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

Joab da Silva Santos, Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Riachão - MA, autorizados pela Lei Municipal nº 342/2019 e 343/2019, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores: Adailton Soares Botelho, Francisco Jose Bandeira Coelho, Jose Carlos Chaves Vieira.

Adailton Soares Botelho

Presidente da Comissão

Francisco Jose Bandeira Coelho
Membro da Comissão

Jose Carlos Chaves Vieira
Membro da Comissão

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Servidor Adailton Soares Botelho, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

JOAB DA SÍLVA SANTOS

Prefeito

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9362c4b59a773827656217de63fe8d51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76 inciso "II" alínea "b" da Lei Orgânica do Município, resolve:

R E S O L V E:

NOMEAR para Pregoeiro O senhor EUCLIDES DA SILVA MORAES, CPF 467.742.203-63, da Prefeitura Municipal de Sambaíba:

A senhora MARIA DE FÁTIMA ALVES GUIDA, matrícula nº 890.492.923-72, Membro;

O senhor RODRIGO ALVES BRAGA, CPF 047.756.913-76, Membro;

A senhora ANA MARIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 990.826.403-68, Membro;

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 48f7602e8437603b6eb1671feceb2cbc

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 002 -A/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76 inciso "II" alínea "b" da Lei Orgânica do Município, resolve:

R E S O L V E:

NOMEAR para ara compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Sambaíba O senhor EUCLIDES DA SILVA MORAES, CPF 467.742.203-63- Presidente

A senhora MARIA DE FÁTIMA ALVES GUIDA, CPF 890.492.923-72, Membro;

O senhor RODRIGO ALVES BRAGA, CPF 047.756.913-76, Membro;

A senhora ANA MARIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 990.826.403-68, Membro;

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 8c04c447631c8be9b865cf533b2c67f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2020, sagrou-se vencedora a empresa: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.187.369/0001-71, com o valor Total adjudicado de R\$253.152,20 (Duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 23 de Janeiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2020, sagrou-se vencedora a empresa: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.187.369/0001-71, com o valor Total adjudicado de R\$213.856,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 23 de Janeiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 2838afedfb02581e5747288e59e3baa7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.2511.0003/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 18/12/2019

HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2511.0003/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF nº 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Zaira Freitas Ferreira Frota**, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 005/2020** e os Senhores: **JOHNSON BEZERRA DA SILVA** portador do CPF: 048.896.283-80 e RG: 0417067020118 SESP MA, **ANTONIO GOMES DOS SANTOS** portador do CPF: 234.188.692-20 e RG: 022005822002 SSP MA, representantes das empresas: **JOHNSON BEZERRA DA SILVA (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES)** inscrita no CPNJ sob o Nº 14.434.453/0001-30, **ANTONIO GOMES DOS SANTOS 23418869220 (BORRACHARIA ENCONTRO DOS CAMINHONEIROS)** inscrita no CPNJ sob o Nº 26.953.715/0001-52, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais 007/2017 de 02 de janeiro de 2017 e 008/2017 de 02/01/2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças para atender

as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA A Razão Social: ANTONIO GOMES DOS SANTOS 23418869220 (BORRACHARIA ENCONTRO DOS CAMINHONEIROS)	
CNPJ: 26.953.715/0001	Inscrição Estadual: 125143761
Endereço: BR 135, KM 378, S/N, BAIRRO ALTO DA CRUZ, CEP 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA	Inscrição Municipal:
Telefone: (99) 99991112426	E-mail: *****
EMPRESA B Razão Social: JOHNSON BEZERRA DA SILVA (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES)	
CNPJ: 14.434.453/0001-30	Inscrição Estadual: 123696216
Endereço: TRAVESSA 19 DE ABRIL, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA	Inscrição Municipal:
Telefone: (99) 992154572	E-mail:*****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Executar os serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, localizada à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, onde os serviços serão fiscalizados, contados a partir da data da ordem de serviços.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de

Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ANTONIO GOMES DOS SANTOS 23418869220 (BORRACHARIA ENCONTRO DOS CAMINHONEIROS)							
BR 135, KM 378, BAIRRO ALTO DA CRUZ, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA							
CNPJ: 26.953.715/0001-52, Inscrição Municipal: 125143761							
SERVIÇOS DE BORRACHARIA							
CONCERTO EM GERAL							
ORD.	DISCRICÃO	UNID	COTA PRINCIPAL 80%	COTA RESERVADA 20%	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
6	Concerto de Pneus aro 275/295 Vulcanização	SERV	400	100	500	R\$85,00	R\$42.500,00
7	Concerto de Pneus aro 13/14/15 /20 Vulcanização	SERV	360	90	450	R\$20,00	R\$9.000,00
8	Concerto Pneus aro/16/17,5 Vulcanização	SERV	280	70	350	R\$30,00	R\$10.500,00
9	Concerto de Pneus aro 22,5/24 Vulcanização	SERV	176	44	220	R\$55,00	R\$12.100,00
REMEMO DE CÂMARA DE AR							
10	Vulcanização ARO/13/14/15	SERV	96	24	120	R\$13,00	R\$1.560,00
11	Vulcanização ARO/16/17,5	SERV	200	50	250	R\$25,00	R\$6.250,00
TROCA DE PITO							
12	ARO/13/14/15/16	SERV	96	24	120	R\$10,00	R\$1.200,00
13	ARO/17,5/20/22,5	SERV	96	24	120	R\$31,00	R\$3.720,00
14	ARO/24	SERV	48	12	60	R\$50,00	R\$3.000,00
PROTECTOR							
15	ARO/16	SERV	48	12	60	R\$40,00	R\$2.400,00
16	ARO/20/22,5	SERV	80	20	100	R\$50,00	R\$5.000,00
17	ARO/24	SERV	40	10	50	R\$70,00	R\$3.500,00
VALOR TOTAL							R\$100.730,00

JOHNSON BEZERRA DA SILVA (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES)							
TV. 19 DE ABRIL, S/N BAIRRO CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA							
CNPJ: 14.434.453/0001-30, Inscrição Municipal: 123696216							
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADOS DE AR.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	COTA PRINCIPAL 80%	COTA RESERVADA 20%	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
18	Serviços de manutenção corretiva de aparelhos ar condicionado e Split, limpeza completa evaporadora e condensadora e reposição de gás	UND	124	31	155	R\$ 205,00	R\$31.775,00
19	Serviços de manutenção preventiva de aparelhos ar condicionado e Split. (troca de capacitor, limpeza de calha e filtros de condicionado Split).	UND	124	31	155	R\$ 205,00	R\$31.775,00
TOTAL							R\$63.550,00

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOS DE AR.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	COTA PRINCIPAL - 80%	COTA RESERVADA 20%	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
20	Serviço de instalação de ar condicionado de 9.000 Btus.	UND	24	6	30	R\$ 250,00	R\$7.500,00
21	Serviço de instalação de ar condicionado de 12.000 Btus.	UND	24	6	30	R\$ 300,00	R\$9.000,00
22	Serviço de instalação de ar condicionado de 18.000 Btus.	UND	24	6	30	R\$ 338,00	R\$10.140,00
23	Serviço de instalação de ar condicionado de 24.000 Btus.	UND	24	6	30	R\$ 400,00	R\$12.000,00
24	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 Btus.	UND	24	6	30	R\$ 450,00	R\$13.500,00
TOTAL							R\$52.140,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	COTA PRINCIPAL - 80%	COTA RESERVADA 20%	QUANT. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Compressor p/ ar condicionado split de 7.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 493,00	R\$9.860,00
26	Compressor p/ ar condicionado split de 9.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 578,00	R\$11.560,00
27	Compressor p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 685,00	R\$13.700,00
28	Compressor p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 905,00	R\$18.100,00
29	Compressor p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$1.095,00	R\$21.900,00
30	Compressor p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 93,00	R\$1.860,00
31	Capacitor p/ ar condicionado split de 7.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 115,00	R\$2.300,00
32	Capacitor p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 118,00	R\$2.360,00
33	Capacitor p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 140,00	R\$2.800,00
34	Capacitor p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 150,00	R\$3.000,00
35	Capacitor p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 160,00	R\$3.200,00
36	Capacitor p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 175,00	R\$3.500,00
37	Hélice p/ ar condicionado split de 7.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 70,00	R\$1.400,00
38	Hélice p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 80,00	R\$1.600,00
39	Hélice p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 90,00	R\$1.800,00
40	Hélice p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 95,00	R\$1.900,00

41	Hélice p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 190,00	R\$3.800,00
42	Hélice para ar split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 125,00	R\$2.500,00
43	Motor ventilador condensadora p/ ar condicionado split de 7.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 225,00	R\$4.500,00
44	Motor ventilador condensadora p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 225,00	R\$4.500,00
45	Motor ventilador condensadora p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 250,00	R\$5.000,00
46	Motor ventilador condensadora p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 255,00	R\$5.100,00
47	Motor ventilador condensadora p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 260,00	R\$5.200,00
48	Motor ventilador condensadora p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 275,00	R\$5.500,00
49	Motor ventilador evaporadora p/ ar condicionado split de 7.000 e 7.500 btus.	UND	16	4	20	R\$ 240,00	R\$4.800,00
50	Motor ventilador evaporadora p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 255,00	R\$5.100,00
51	Motor ventilador evaporadora p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 275,00	R\$5.500,00
52	Motor ventilador evaporadora p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 270,00	R\$5.400,00
53	Motor ventilador evaporadora p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 285,00	R\$5.700,00
54	Motor ventilador evaporadora p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 280,00	R\$5.600,00
55	Placa evaporadora p/ ar condicionado split de 7.000 e 7.500 btus.	UND	16	4	20	R\$ 280,00	R\$5.600,00
56	Placa evaporadora p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 280,00	R\$5.600,00
57	Placa evaporadora p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 350,00	R\$7.000,00
58	Placa evaporadora p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 400,00	R\$8.000,00
59	Placa evaporadora p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 400,00	R\$8.000,00
60	Placa evaporadora p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 500,00	R\$10.000,00
61	Placa display p/ ar condicionado split de 7.000 e 7.500 btus.	UND	16	4	20	R\$ 95,00	R\$1.900,00
62	Placa display p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 105,00	R\$2.100,00
63	Placa display p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 120,00	R\$2.400,00
64	Placa display p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 120,00	R\$2.400,00
65	Placa display p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 130,00	R\$2.600,00
66	Placa display p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 145,00	R\$2.900,00
67	Sensor temperatura p/ ar condicionado split de 7.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 50,00	R\$1.000,00
68	Sensor temperatura p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 70,00	R\$1.400,00
69	Sensor temperatura p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 80,00	R\$1.600,00
70	Sensor temperatura p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 90,00	R\$1.800,00
71	Sensor temperatura p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 100,00	R\$2.000,00
72	Sensor temperatura p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 118,00	R\$2.360,00
73	Sensor degelo p/ ar condicionado split de 7.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 45,00	R\$900,00
74	Sensor degelo p/ ar condicionado split de 9.000 e 10.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 70,00	R\$1.400,00
75	Sensor degelo p/ ar condicionado split de 12.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 78,00	R\$1.560,00
76	Sensor degelo p/ ar condicionado split de 18.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 115,00	R\$2.300,00
77	Sensor degelo p/ ar condicionado split de 24.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 115,00	R\$2.300,00
78	Sensor degelo p/ ar condicionado split de 36.000 btus.	UND	16	4	20	R\$ 130,00	R\$2.600,00
TOTAL							R\$248.760,00
VALOR TOTAL							R\$364.450,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 024/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Maranhão (MA) em 28 de janeiro de 2020.

ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

JOHNSON BEZERRA DA SILVA (MANANCIAL REFRIGERAÇÕES)

CNPJ Nº 14.434.453/0001-30

Representante Johnson Bezerra Da Silva Portador do CPF: 048.896.283-80 E RG: 0417067020118 SESP Ma

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

ANTONIO GOMES DOS SANTOS 23418869220 (BORRACHARIA ENCONTRO DOS CAMINHONEIROS)

CNPJ Nº 26.953.715/0001-52

Representante Legal: Antonio Gomes Dos Santos Portador Do CPF: 234.188.692-20 E RG: 022005822002 SSP MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e2d85c6df9bd9ea68cd4f91f21d8647c

CNPJ: 11.689.584/0001-70	Inscrição Estadual: *****
Endereço: Travessa Clodomir Cardoso, Nº 150, Centro São Domingos do Maranhão - MA	Inscrição Municipal: 123286280
Tel./Fax: (99) 91640033	EMAIL: *****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.2511.0006/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 19/12/2019

HORÁRIO: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS, FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2511.0006/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**, e o senhor: Antonio José Sousa Vidal portadora do CPF: 761.578.143-49 representante da empresa **COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME** CNPJ: **11.689.584/0001-70**, onde a empresa cotou apenas para os itens do LOTE I e II, detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 007 e 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de carnes diversas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2019, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.

Dados da Empresa: Razão Social: COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME
--

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e seus setores como Hospital Municipal, Creas, Cras, conforme o caso, todos estabelecidos na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I - CARNES BOVINA DIVERSAS						
ORD	DESCRIMINACAO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VALOR UNIT. VAL. TOTAL

1	Carne bovina de 1ª qualidade (com osso)	KG	3.200	800	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
2	Carne bovina, de 2ª qualidade magra	KG	3.200	800	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
3	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele	KG	3.200	800	4.000	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
Valor total do Lote							R\$ 252.000,00
LOTE II - CARNES DE FRANGO DIVERSAS							
ORD	DESCRIMINACAO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
4	Frango Abatido	KG	4.800	1.200	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							R\$ 324.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 027/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais

pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos

termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Maranhão (MA) em 27 de Janeiro de 2020.

ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME
CNPJ Nº 11.689.584/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio José Sousa Vidal CPF nº 761.578.143-49
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d31a65c22d7a948702b3b4d2783e8fd5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
027/2019 - SRP

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017 e nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Pregão Presencial nº 027/2019**, para a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes diversas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME
TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, N 150, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA / 65.790-000
CNPJ: 11.689.584/0001-70
INSCRIÇÃO EST. 123286280

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOTE I - CARNES BOVINA DIVERSAS							
ORD	DESCRIMINACAO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	Carne bovina de 1ª qualidade (com osso)	KG	3.200	800	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00

2	Carne bovina, de 2ª qualidade magra	KG	3.200	800	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
3	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele	KG	3.200	800	4.000	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
Valor total do Lote							R\$ 252.000,00
LOTE II - CARNES DE FRANGO DIVERSAS							
ORD	DESCRIMINACAO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
4	Frango Abatido	KG	4.800	1.200	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES							R\$ 324.000,00

São Domingos do Maranhão (MA) em 24 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6ec32ffbaccf002161787de682712bc88

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
003/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.001/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsmdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 715fe30c76880bb5e52529de36bce5a5

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.002/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência

Social, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c8715d4726c4d242a37b580d0ef44cef*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.003/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos (idade de 2 a 5 anos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 14 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9e66d6d9c38ab403af4f694539a3ca5d*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 - Sistema de Registro de Preços - SRP . Processo Administrativo nº 02.2101.004/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item,

para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 007 e 008/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3836b36c9c8219b54a5da538cfd76c96*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 02.0801.001/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos automotivos com motorista) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Maranhão/MA, realizada a partir das 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a seguinte empresa: J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA (J.C. EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES EM GERAIS), Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Nº 40, KM 132,b, Bairro Tamboril, CNPJ: 04.345.274/0001-73, representada pelo Senhor: Willyan Fortaleza Gomes Ferreira - CPF: 601.700.123-01, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, sagrou-se vencedora em todos os itens, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na Praça Getulio Vargas, S/N, bairro Centro, neste Município. São Domingos do Maranhão (MA) em 28 de janeiro de 2020. Cicero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e31ba6e7ba8bbb26be79c6f8938740d4*

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 002/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 002/2020. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0801.002/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado

objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020 na sala da CPL, o qual compareceu ao certame a seguinte empresa: K.S.A.E. SILVA - ME, Praça Getulio Vargas, Nº 33, Bairro Centro, CNPJ: 04.779.154/0001-84, representada pela Senhora: Katia Simonia Antunes e Silva - CPF: 252.249.053-20, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, sagrou-se vencedora em todos os itens, Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na Praça Getulio Vargas, S/N, bairro Centro, neste Município. São Domingos do Maranhão (MA) em 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5c9a6822360c0424286fd08e4d80c762

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.005/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com consertos e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 457f8f6c451562cbccac69aca61a3cfc

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.006/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas e acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições

do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7fb2e47e672a507a4ffcdffdf7bc8761

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.007/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gases medicinais (recarga) e cilíndricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a724a74f8e677e7437b77fddb33a5711

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2020. Processo Administrativo nº 02.2101.008/2020.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na

sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsmda@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente Da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 11df3eb3519ad560235f9c770b869d59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.23012020.13.0222019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.23012020.13.0222019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 022/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. Atraves do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2020 **CONTRATADO:** A. T. Q. FACUNDO - COMERCIAL FACUNDE, sediada na Praça do Mercado, N 17 -B , Centro na cidade de São Domingos do Maranhão/MA,CEP: 65.790-000, portadora do CNPJ: 32.258.602/0001-30. **REPRESENTANTE:** Angela Taynara Queiroz Facundo CPF: 042.952.463-36. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 439.118,50 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: dea646b8949f1ac0e45fa787c1dfc8ea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.24012020.12.0322019.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 032/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.24012020.12.0322019. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 032/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020 **CONTRATADO:** COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME, Travessa Clodomir nº 150 Centro, São Domingos do Maranhão - MA / 65.790-000, CNPJ: 11.689.584/0001-70, **REPRESENTANTE:** Antonio José Sousa Vidal. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 268.511,23 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e onze reais e vinte três centavos). Dotação Orçamentaria. 0212 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 08 243 0107 2.068 - Manutenção dos Serviços de Acolhimento F amiliar - 3.3.90.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 109c97262f368057efee883369c82f47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.24012020.12.0322019.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 032/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.24012020.12.0322019. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 032/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2020 **CONTRATADO:** COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME, Travessa Clodomir , nº 150 Centro, São Domingos do Maranhão - MA / 65.790-000, CNPJ: 11.689.584/0001-70, **REPRESENTANTE:** Antonio José Sousa Vidal. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.051,54 (cento e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentaria 0211 **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** - 08 122 0056 2.063 Manutenção Func. da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 98f9ff9f6b7f26adb01bb7b39c805c46

ORDEM DE DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
N.º 022/2019

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 02.2511.0001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 17/12/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS

ORDEM DE DE FORNECIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 01.23012020.13.0222019

À EMPRESA:

A. T. Q. FACUNDO - COMERCIAL FACUNDES
Praça do Mercado, N 17 -B , Centro.
São Domingos do Maranhão/MA
CEP: 65.790-000.
CNPJ: 32.258.602/0001-30

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda das Secretarias que farão os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, sendo os quantitativos adquiridos de acordo com as necessidades da Secretaria.

COTA PRINCIPAL 80% - AMPLA CONCORRENCIA

LOTE I (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SECO E MOLHADOS)						
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V.UNIT	VAL. TOTAL

1	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, com próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitas e larvas.	UND	Três Corações	800	R\$ 4,21	R\$3.368,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionada em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	UND	Branca de Neve	800	R\$ 1,96	R\$1.568,00
3	Adoçante 100 ml	UND	Adocil	240	R\$ 3,53	R\$847,20
4	Alho branco de primeira	UND	Marata	800	R\$ 1,86	R\$1.488,00
5	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	UND	Marata	160	R\$ 4,41	R\$705,60
6	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p.	UND	Maizena	400	R\$ 4,12	R\$1.648,00
7	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg.	UND	Realengo	640	R\$ 3,04	R\$1.945,60
8	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.	UND	Primor	640	R\$ 3,04	R\$1.945,60
9	Aveia em flocos - 200g	UND	Nestle	600	R\$ 2,55	R\$1.530,00
10	Azeitona verde c/ caroço - 100g	UND	Diza	160	R\$ 1,27	R\$203,20
11	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	UND	Mariza	120	R\$ 7,94	R\$952,80
12	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 500g.	UND	Mariza	120	R\$ 4,90	R\$588,00
13	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	UND	Mabel	640	R\$ 8,33	R\$5.331,20
14	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	UND	Fortaleza	1200	R\$ 3,63	R\$4.356,00
15	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	UND	Maria Hileia	1040	R\$ 3,63	R\$3.775,20
16	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	UND	Santa Clara	600	R\$ 4,02	R\$2.412,00
17	Café torrado moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	UND	Puro	320	R\$ 7,94	R\$2.540,80
18	Caldo de galinha cartela	UND	Arisco	400	R\$ 0,39	R\$156,00
19	Coco ralado / pacote com 100 grama.	UND	Menina	280	R\$ 2,84	R\$795,20
20	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%.	UND	Santa Clara	400	R\$ 5,88	R\$2.352,00
21	Ervilha em lata c/ 200gr	UND	Quero	240	R\$ 1,67	R\$400,80
22	Extrato de tomate:lata com 350gr (a lata deverá estar integra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	UND	Quero	360	R\$ 3,23	R\$1.162,80
23	Farinha de mandioca amarela 1 kg	UND	Tipo Puba	280	R\$ 3,92	R\$1.097,60
24	Farinha de mandioca branca 1 kg	UND	Da Roça	280	R\$ 3,63	R\$1.016,40
25	Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	UND	Dona Benta	440	R\$ 2,74	R\$1.205,60
26	Feijão comum	UND	Sempre Verde	440	R\$ 4,51	R\$1.984,40

27	Fermento em pó químico lata de 100 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	UND	Royal	200	R\$ 2,35	R\$470,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	UND	Itambé	240	R\$ 3,43	R\$823,20
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	UND	Só coco	160	R\$ 1,86	R\$297,60
30	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	Sol	560	R\$ 3,72	R\$2.083,20
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	Sol	560	R\$ 7,84	R\$4.390,40
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	UND	Tio Jorge	800	R\$ 3,82	R\$3.056,00
33	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	UND	Primor	400	R\$ 3,43	R\$1.372,00
34	Massa de arroz	UND	Nutri vita	480	R\$ 1,47	R\$705,60
35	Massa de milho para preparo de susuz - pct c/ 500g.	UND	Nutri Vita	480	R\$ 1,47	R\$705,60
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	UND	Santa Clara	360	R\$ 1,18	R\$424,80
37	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	UND	Santa Clara	400	R\$ 2,74	R\$1.096,00
38	Milho verde em conserva lata com 200 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos.	UND	Quero	400	R\$ 1,86	R\$744,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 500g.	UND	Nestle	560	R\$ 4,51	R\$2.525,60
40	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 500g.	UND	Nestle	560	R\$ 5,49	R\$3.074,40
41	Mussarela, tipo fatiada 1kg	UND	Seara	160	R\$ 18,52	R\$2.963,20
42	Óleo de milho refinado 900 ml	UND	Sinha	720	R\$ 5,29	R\$3.808,80
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar integra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	UND	Sinha	640	R\$ 3,72	R\$2.380,80
44	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	UND	De Graja	320	R\$ 10,88	R\$3.481,60
45	Palmito em conserva - 500g	UND	Valor	80	R\$ 5,39	R\$431,20
46	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelhosbordoux e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	UND	Dr. Otker	360	R\$ 2,06	R\$741,60
47	Polpa de fruta, sabores diversos.	UND	Mariana	800	R\$ 7,94	R\$6.352,00
48	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	UND	Pinduca	320	R\$ 3,04	R\$972,80
49	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	UND	Frimesa	80	R\$ 8,13	R\$650,40
50	Rapadura - 500g	UND	Boa Vista	280	R\$ 3,14	R\$879,20
51	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	UND	Psil	2000	R\$ 3,63	R\$7.260,00
52	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dissagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da ANVISA.	UND	Atlantico	400	R\$ 0,59	R\$236,00
53	Salsicha em conserva - lata cx/24	UND	Mana	320	R\$ 2,94	R\$940,80
54	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	UND	Pescador	400	R\$ 2,65	R\$1.060,00

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS, UNID, MARCA, QNT, V.UNIT, VAL. TOTAL. Items 55-66 including Sardinha enlatada, Suco concentrado, Tapioca, and Tempero completo.

LOTE II (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCATAVEIS)

Main table for LOTE II with 7 columns: ITEM, DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS, UNID, MARCA, QNT, V.UNIT, VAL. TOTAL. Contains items 67-127 including various cleaning and maintenance supplies.

Main table for LOTE III (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) with 7 columns: ITEM, DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS, UNID, MARCA, QNT, V.UNIT, VAL. TOTAL. Contains items 128-182 including kitchen utensils and appliances.

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qty, Unit Price, Total Price. Includes items like Panela de alumínio fundido, Peneira de nylon, Porta sabão, etc.

Table with columns: Item, Description, Brand, Qty, Unit Price, Total Price. Includes items like Aveia em flocos, Azeitona verde, Biscoito rosca, etc.

COTA RESERVADA 20% - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

LOTE 1 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SECO E MOLHADOS)

Table with columns: Item, Description, Unit, Brand, Qty, Unit Price, Total Price. Includes items like Açúcar refinado, Adoçante, Alho branco, etc.

Table with columns: Item, Description, Brand, Qty, Unit Price, Total Price. Includes items like Pó para preparo de gelatina, Polvilho doce, Presento, etc.

MARANHÃO
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 88b181627b854466e0f7f2fe633035cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **LUCILENE BEZERRA ALVES** portadora do RG 79606297-8 SSP/MA e CPF n.º 972.268.073-00, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua Justiniano Soares Nº 29 Habitar Brasil, São Francisco do Brejão/MA, cujas as características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento do CRAS. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 429127ee3075574728c653f1a3169c76

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **MARIA MELO DE MENEZ** sob CPF nº 702.796.323-04, com **Valor total: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Avenida Castelo Branco Nº 64 centro, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de

2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 83195cf3d3434d15426c01ece8843f46

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA** sob CPF nº 416.290.458-88, com **Valor total: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua Santo Antônio Nº 70, centro, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: a76671c6aba96b5b83a93338a686a78

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **RENALVA GOMES DE SOUSA CARVALHO** sob CPF nº 003.050.923-83, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua Bahia Nº 197, centro, cujas as características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e

Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: c7f2d7c85efcdbaeb4e8a94787b133b

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **VALDENICE OLIVEIRA DE SANTANA** sob CPF nº 425.007.103-00, com **Valor total: R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rodovia BR 010 N° 986, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para instalação e funcionamento do CRAS. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 16225c39bff1ba751c05316c9733a515

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **AGDA MAYARA SOUSA LIMA** sob CPF nº 047.994.073-84, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua sete de setembro nº 29, centro, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de

Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: d45d529ff3120fc84ce04c5678a98927

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA** sob CPF nº 401.979.643-20, e RG nº 085868863-3, Ministério da Defesa, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua sete de setembro N° 27, centro, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 20 de janeiro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: a1216bdc7075d0f7c1972dd25e1a92d6

EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e **LUCILENE BEZERRA ALVES** portadora do RG 79606297-8 SSP/MA e CPF nº 972.268.073-00, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua Justiniano Soares Nº 29 Habitar Brasil, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento do CRAS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: b8f823fe14f226ef37d0eb0731d476cf

EXTRATO DE CONTRATO 004/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e MARIA MELO DE MENEZ sob CPF nº 702.796.323-04, com **Valor total: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Avenida Castelo Branco Nº 64 centro, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: fa10ed82a407457852b92752f1bbc096*

EXTRATO DE CONTRATO 005/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a pessoa física **DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA** sob CPF nº 416.290.458-88, com **Valor total: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua Santo Antônio Nº 70, centro, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: d92a03529a6a86672fe22ccca885b75d*

EXTRATO DE CONTRATO 006/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e **RENALVA GOMES DE SOUSA CARVALHO** sob CPF nº 003.050.923-83, com **Valor**

total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rua Bahia Nº 197, centro, cujas as características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: b506b1c4dff04effa3e4c7a9776001cc*

EXTRATO DE CONTRATO 007/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 **VALDENICE OLIVEIRA DE SANTANA** sob CPF nº 425.007.103-00, com **Valor total: R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na Rodovia BR 010 Nº 986, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para instalação e funcionamento do CRAS. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 8492bcf71fdb34a4189ceee6f9cf1ed8*

EXTRATO DE CONTRATO 008/2020**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e **AGDA MAYARA SOUSA LIMA** sob CPF nº 047.994.073-84, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua sete de setembro nº 29, centro, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física.

FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: b14f26fa2c4f924106e262baba6fa298

EXTRATO DE CONTRATO 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA** sob CPF nº 401.979.643-20, e RG nº 085868863-3, Ministério da Defesa, com **Valor total: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com termino em 31 de dezembro de 2020. **Objeto:** locação de um imóvel localizado na rua sete de setembro Nº 27, centro, São Francisco do Brejão/MA, cujas características segundo constatação desta unidade, se mostram adequadas para a instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/01/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 7b2d681675144858a028bd295098439a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020. A Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 02/2020 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado em e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA situada à Avenida Getulio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 07:00 às 13:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo:

RESULTADO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 206 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS
2 53019407 JOILDES DE SOUSA LEAL HENRIQUE 1763087
SSP 55,00
3 53004507 FRANCISCA SUZANNE RODRIGUES
SILVA 0296188920058 SSP MA 50,00
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I

- 01.** Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
 - 02.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
 - 03.** Cópia autenticada do CPF;
 - 04.** Número de inscrição do PIS/PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
 - 05.** Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
 - 06.** Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;
 - 07.** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;
 - 08.** Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
 - 09.** Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
 - 10.** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;
 - 11.** Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
 - 12.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - 13.** Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;
 - 14.** Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;
 - 15.** Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.
 - 16.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.
 - 17.** Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
 - 18.** Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;
- 1. Para os cargos do grupo I - Nível Superior:**
- a) Para o cargo de Assistente Social.**
() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Serviço Social, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- b) Para o cargo de Cirurgião Dentista.**
() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Odontologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Especialização na respectiva área;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- c) Para o cargo de Educador Físico.**
() Diploma de conclusão em Bacharelado ou Licenciatura em educação Física, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
() Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- d) Para o cargo de Enfermeiro Plantonista e Enfermeiro - PSF.**
() Diploma de conclusão em Nível Superior em Enfermagem, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- e) Para o cargo de Fisioterapeuta.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Fisioterapia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- f) Para o cargo de Fonoaudiólogo.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Fonoaudiologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- g) Para o cargo de Médico Auditor**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Especialização na Respectiva área;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- h) Para o cargo de Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Residência ou Especialização na Respectiva área;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- i) Para o cargo de Médico Plantonista e Médico - PSF.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- j) Para o cargo de Médico Veterinário.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina Veterinária, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- l) Para o cargo de Nutricionista.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Nutrição, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- m) Para o cargo de Psicólogo.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Psicologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- n) Para o cargo de Químico.**
- () Diploma de conclusão em Nível Superior em Química, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- () Registro no Conselho de Classe Correspondente;
- 2. Para os cargos do grupo II - Nível Médio:** Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação - Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.
- () **Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**
- a) Para o cargo de:** Protético Dentário
- () **Certificado de conclusão em Curso Técnico em Prótese Dentária.**
- b) Para o cargo de:** Técnico em Enfermagem.
- () **Certificado de conclusão em Curso Técnico de Enfermagem.**
- () **Registro no Conselho de Classe Correspondente.**
- c) Para o cargo de:** Técnico em Informática.

() **Certificado de conclusão Curso Técnico em Informática.**

d) Para o cargo de: Mecânico.

() **Certificado de conclusão Curso Técnico em Mecânica.**
2. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental: Motorista, Vigia e Zelador.

() Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o Cargo de: Motorista

() Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:

20. () Laudo médico comprobatório.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 2b46560707ae4a1f1917cf3a3f4c87a9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL - LOTE V CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOÃO FERREIRA SANDES - ME CNPJ Nº: 10.669.395/0001-82 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 007/2019/CPL - LOTE V: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: bb5c4baa02e5e1d277aed7ff84b0e42b*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº 007/2019/CPL - LOTE IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL - LOTE IV CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOÃO FERREIRA SANDES - ME CNPJ Nº: 10.669.395/0001-82 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 007/2019/CPL - LOTE IV: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de

dezembro de 2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 9b7fd133ac137851f22b042dd24761d

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº
007/2019/CPL - LOTE III**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL - LOTE III CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOÃO FERREIRA SANDES - ME CNPJ Nº: 10.669.395/0001-82 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 007/2019/CPL - LOTE III: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2020. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 683d6522170cf22cd9e9b3075a405cd8

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº
007/2019/CPL - LOTE II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL - LOTE II CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOÃO FERREIRA SANDES - ME CNPJ Nº: 10.669.395/0001-82 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 007/2019/CPL - LOTE II: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: d6b325e89d10c14a6503599a488b5e2c

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PG Nº
007/2019/CPL - LOTE I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº

007/2019/CPL - LOTE I CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOÃO FERREIRA SANDES - ME CNPJ Nº: 10.669.395/0001-82 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 007/2019/CPL - LOTE I: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2020. Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: af0c7ac359fe4c9f778e8bca10324fcc

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018/CPL. PG Nº
020/2018/CPL - LOTE I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/CPL - LOTE I CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. RIVELINO MONTEIRO DE SOUSA CNF Nº: 008.309.553-56 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 020/2018/CPL - LOTE I: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 06 de dezembro de 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo - Prefeita Municipal

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: eb69ab1cf73964d147843a8d5a4d5ef9

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018/CPL. PG Nº
020/2018/CPL - LOTE II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2018/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/CPL - LOTE II CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. JOSE AUGUSTO DE CARVALHO CNF Nº: 236.560.693-87 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário ate 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 020/2018/CPL - LOTE II: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de novembro de 2019. Gilzania Ribeiro Azevedo - Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: e304ec593049c7bd1b59eca099eb18eb

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2019/CPL. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2019/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2019/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019/CPL **CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** LUCAS SANTANA FERREIRA, inscrita no CPF Nº: 042.471.873-17 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses até 30/04/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 022/2019/CPL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2019. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 637fca3643059576d58943fe3aa2554a*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019/CPL. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2019/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/CPL **CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** UENAS SOUSA PRIMO, inscrita no CPF Nº: 818.766.453-34 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2019/CPL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2019. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretário Municipal de Infraestrutura

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: caa1f6a6de8d5663cb6f61f0c0f1387a*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2019/CPL. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 017/2019/CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2019/CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/CPL **CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** F. REIS FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 02.758.851/0001-23 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo

de vigência do contrato originário até 31/12/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 017/2019/CPL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 27 de dezembro de 2019. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 3d9d549e8eef986a0939724090ca9362*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado para aquisição futura de oxigênios medicinais destinados ao SAMU e Hospital Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 28 de janeiro de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6e54cc75ff87e8e91aadfd64611f6922*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2020, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a Prestação de serviços mecânico e elétrico com fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados pertencentes à frota própria das diversas Secretarias pertencentes à Administração Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [!\[\]\(5a351309c3b87e4420622c1f0e57efc0_img.jpg\)](mailto:cpl-</p></div><div data-bbox=)

tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 28 de janeiro de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f7ae29630be2075151e574741668bd8f*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mestre de obra, pedreiro, servente de pedreiro, eletricista e carpinteiro para manutenção e pequenos reparos em prédios públicos pertencentes às secretarias de Saúde e de Assistência Social do Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 28 de janeiro de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3f26c7af4920824df224c57c58f817f4*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2020, às 16:00 (dezesesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga via fibra óptica para todas as secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 28 de janeiro de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3801252d84bf79070f83a10b666d4940*

PORTARIA Nº. 07/2020/GP/SEMED, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Exoneração a pedido de **Raimunda Maria de Sousa**, Cargo: Agente Administrativo, RG. N.º048506422013-0 SSP-MA, CPF. 335.511.383-20, do quadro de Servidores Concursados da **Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA/SEMED**. Devendo ser assim considerado a partir de **23 de janeiro de 2020**, tendo em vista o que consta no Requerimento da Servidora e protocolo nº. **07/2020 - SEMED**. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

Cleomar Tema Carvalho Cunha
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b47dbcea3a55a3c386548e1c05eca76a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0044/2020

PORTARIA Nº. 0044/2020

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DACY LEONARDO DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 439.927.223-68**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 4e59a0e4a14a15c71763ec0fc4f24768

Código identificador: 78c71534771939c1aa3b2dc950161c49

PORTARIA Nº. 0045/2020

PORTARIA Nº. 0045/2020

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ÉRIKA MARIA SOUSA LEONARDO**, portadora do **CPF Nº. 011.721.413-20**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 4b21ea383fa6571afb46b74bc59879bf

PORTARIA Nº. 0040/2020

PORTARIA Nº. 0040/2020

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAIRA REIS DOS SANTOS CASTRO BORGES**, portadora do **CPF Nº. 052.748.073-80**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 0033/2020

PORTARIA Nº. 0033/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF nº 023.082.023-94**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente a transferência de paciente José Maria de Sousa Ramos, 62 anos. Encaminhada para avaliação médica. Conforme encaminhamento em anexo. Paciente acompanhado de Técnica de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 822de776dc63d041f90ad9128f101c6c

PORTARIA Nº. 0034/2020

PORTARIA Nº. 0034/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARIANA ROCHA DE AQUINO**, portadora do **CPF nº 026.955.113-10**, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem para Reunião na Caixa Econômica com o Gerente Dori Edson Costa Pinto para tratar do Programa Minha Casa Minha Vida e Reunião no PROCON Estadual com o Promotor Nacor Paulo Pereira dos Santos, Presidente do CAOP do Maranhão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 56722709697d609b592c71bf2afb9c40

PORTARIA Nº. 0035/2020

PORTARIA Nº. 0035/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **WÉGILA TEIXEIRA LIMA**, portadora do **CPF nº 063.007.023-75**, ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL II, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem para Treinamento de atividades no CAOP do Consumidor e no PROCON Estadual com Promotor Nacor Paulo Pereira dos Santos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 9de3c06fe6a576461b63534e7ac658de

PORTARIA Nº. 0036/2020

PORTARIA Nº. 0036/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DANIELA ROCHA DE AQUINO**, portadora do **CPF nº 007.630.643-78**, ASSESSORA TÉCNICA I, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de

São Luís/MA. Viagem para Treinamento de atividades no CAOP do Consumidor e no PROCON Estadual com Promotor Nacor Paulo Pereira dos Santos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: cd1429cc75600954eff6b95f8f9ff590

PORTARIA Nº. 0037/2020

PORTARIA Nº. 0037/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MANOEL JOSÉ ALVES BRITO**, portador do **CPF nº 997.264.403-00**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente a transferência de paciente Domingo da Silva. Encaminhado para conduta e avaliação médica. Conforme encaminhamento em anexo. Paciente acompanhado de Técnica de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 09 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 3937e5070107d0756eefc64e2b757943

PORTARIA Nº. 0038/2020

PORTARIA Nº. 0038/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MANOEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, portador do **CPF nº 332.053.453-04**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente a transferência do paciente Fábio Reis Silva, 42 anos, com Transtornos e Agressivo. Encaminhado conforme. Conforme encaminhamento em anexo. Paciente acompanhado de Técnica de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 7ef3c635fa4c67bbf60babece0880d6f*

PORTARIA Nº. 0039/2020

PORTARIA Nº. 0039/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF nº 023.082.023-94**, MOTORISTA, 01 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem referente a transferência da paciente Daniele Silva dos Santos 37 anos, . Encaminhada para avaliação médica. Conforme encaminhamento em anexo. Paciente acompanhado de Técnica de enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 12 de janeiro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 14 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 8a2247e066972ba44f677cea93d51e34*

PORTARIA Nº. 0041/2020

PORTARIA Nº. 0041/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 306.087.403-49**, MOTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem Para levar a paciente Ana Clara Nascimento da Silva conforme encaminhamento em anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 048b1b0caed52c635be1d45e98f6e18f*

PORTARIA Nº. 0042/2020

PORTARIA Nº. 0042/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARTA REGINA LIMURCI**, portadora do **CPF nº 764.425.789-68**, DIRETORA DO HOSPITAL, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para Reunião com os Responsáveis das AIH do Estado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *f5db7a80c9d8f10c8da05aa026dc2964*

PORTARIA Nº. 0043/2020

PORTARIA Nº. 0043/2020

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, MOPTORISTA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA. Viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente Maria de Fátima Divino de Araújo para retorno de Consulta e Exames.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 15 de janeiro de 2020.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: *GEAN NUNES OLIVEIRA*
Código identificador: *377cb015f0976b35b8da752257c08238*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 /PMCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2020

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, através da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 002/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, **Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Candido Mendes, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, na zona urbana dessa municipalidade, no Município de Candido Mendes/MA, no dia 09 de janeiro de 2020, às 08:00 hs (oito horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido**

Mendes/MA, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 08:00 hs (oito horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido Mendes/MA, sendo presidida pelo Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail municipiocandidomendes@gmail.com. Candido Mendes - MA, 27 de janeiro de 2020. Vanda Maria de Araújo Lopes - Ordenadora de Despesas do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 /PMCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2020

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, através da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 003/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, **Eventual e Futura aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos órgãos municipais da Prefeitura de Candido Mendes/MA**, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido Mendes/MA, sendo presidida pelo Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail municipiocandidomendes@gmail.com. Candido Mendes - MA, 27 de janeiro de 2020. Vanda Maria de Araújo Lopes - Ordenadora de Despesas do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 /PMCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2020

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, através da Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 003/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, **Contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender as necessidades do Município de Candido Mendes - MA**, no dia 12 de fevereiro de 2020, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº641, Centro, Candido Mendes/MA, sendo presidida pelo Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou

pelo e-mail municipiocandidomendes@gmail.com. Candido Mendes - MA, 27 de janeiro de 2020. Vanda Maria de Araújo Lopes - Ordenadora de Despesas do Município.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 705/2020

O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA. Através da Prefeitura municipal de Candido Mendes - MA/Secretaria Municipal de Educação e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCM designada pela Portaria nº. 02/2019-GP, considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015 vem realizar Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA, DURANTE O ANO DE 2020.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 12 de fevereiro de 2020, às 09h30m (nove horas e trinta minutos), e abertura dos envelopes às 10h30min, na sala da CPL, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº641 - Centro - Candido Mendes - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 706/2020

A Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 641, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço por item, sob regime de execução indireta empreitada por preço global para **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) com capacitação para execução de Construção e Reforma de Pontes do tipo mistas (ferro e concreto) de vias urbanas e rurais do Município de Cândido Mendes - MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, mais informações no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Candido Mendes (MA) 27 de janeiro de 2020. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Presidente da CPL.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: c6a3d8863a7634d97fbb28f63d0b7dbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - CPL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, torna público que realizará no dia 02/03/2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de recebimento dos Projetos de venda (PROPOSTA FINANCEIRA) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 38/09, Resolução 25 de 04/07/2012, resolução 26 de 7/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. Humberto de Campos - MA 29 de janeiro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente da CPL.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 19501b04de6858469868eb823f68eb36

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Tomada Preço nº 02/2020	Contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários do Município de Humberto de Campos-MA.	17/02/2020, às 08:30 horas
Tomada Preço nº 03/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da praça do Povoado Flexeiras, praça do Bairro da Lagoinha (sede) e Reforma do Mercado Público do Povoado Rampa e urbanização em seu entorno, no Município de Humberto de Campos-M.	17/02/2020, às 10:30 horas
Tomada Preço nº 04/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Kit Sanitário no Município de Humberto de Campos-M.	17/02/2020, às 14:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O

Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 29 de janeiro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente - **CPL**.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7ea9141fb14e04947a0fb39a3ef6aa7f

**PORTARIA Nº 76 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 76 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) **Jl Girrasol, 15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **17 a 31.01.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 25fda4772df18c547d5c5582559e62ec

**PORTARIA Nº 77 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 77 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SINTIA DAIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **17.01 a 15.05.2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 94dae7e61d0fa467d99aa30b1e366b74

**PORTARIA Nº 78/2020 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 78/2020

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 04/2005,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Adalberto Marques de Oliveira**, Assistente Administrativo II - DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para treinamento no Ministério do Trabalho sobre a nova carteira de trabalho digital, em São Luís - MA.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de 29 de janeiro de 2020, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme requisição anexa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24
DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1ea87c079e125a9565a4bf0c443fa353

**PORTARIA Nº 79/2020 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 79/2020

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 04/2005,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Woshington Pereira Moraes Junior**, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para treinamento no Ministério do Trabalho sobre a nova carteira de trabalho digital, em São Luís - MA.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de 29 de janeiro de 2020, 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme requisição anexa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 06d1bbb8c4cc360b97a453b7ee88c76f

**PORTARIA Nº 80 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 80 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CAIO VINICIUS DA PAZ ABITIBOL**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Finanças, **11** (onze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **18.01 a 28.01.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 58df2c3a1e4be3a938cb3d603e9744bb

**PORTARIA Nº 81 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 81 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CAIO VINICIUS DA PAZ ABITIBOL**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Finanças, **7** (Sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **27.01 a 02.02.2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2822b50f1eaf80b86c46405d95eb3748

**PORTARIA Nº 82 DE 28 DE JANEIRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 82 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 19 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Leonilza da Conceição dos Reis, **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Escola Municipal Luzia Vieira dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe A para Classe B**, em conformidade com o Art. 19, Parágrafo Único da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria nessa data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 89eafc8d600d78eca95a5ca9831ff185



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br